



FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

TRABALHO FINAL DO MESTRADO EM PSIQUIATRIA SOCIAL E CULTURAL
2014/2016

HENRIQUE ASFOR PINHEIRO

**PEDOFILIA E O SENTIMENTO DO ESTRANHO: CONTRIBUIÇÕES
PSICANALÍTICAS**

TRABALHO REALIZADO SOB A ORIENTAÇÃO DE:
PROF. DOUTOR ANTÓNIO BARBOSA
PROF. DOUTOR VITOR RODRIGUES

Coimbra, setembro / 2016

PEDOFILIA E O SENTIMENTO DO ESTRANHO: CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS

Henrique Asfor Pinheiro

Dissertação de Mestrado em Psiquiatria Social e Cultural, apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, realizada sob orientação do Professor Doutor António Barbosa e co-orientação do Professor Doutor Vitor Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

Desbravar Portugal. A realização deste mestrado possui significados que vão além da definição de palavras. Quem sabe, até, além da própria palavra. São sentimentos muitos, fluidos, fortes, intensos. Descobrir um país que, por mais que fale a mesma língua que eu, fala tão diferente de mim, foi uma grande odisséia. Uma viagem espiritual, pessoal e, antes de tudo, profissional.

O diálogo com diferentes saberes, culturas e opiniões foi de extrema importância e grandeza para trilhar essa caminhada. Um caminho que, se fosse feito com os olhos apenas na linha de chegada, haveria sido bastante solitário. Ao olhar para os lados e, até, para trás, pude encontrar força e apoio em pessoas que estavam em uma caminhada semelhante ou que apenas se mostraram dispostas a me ajudarem e se solidarizaram com a minha busca.

A Universidade de Coimbra me abriu não só portas. Ela me lançou em um portal de descobertas que me pareciam impossíveis ou inalcançáveis. Iniciei o mestrado inseguro, repleto de dúvidas e incertezas. Saio mais aberto ao mundo, mais disposto ao diálogo com o diferente. Talvez, ainda, um pouco inseguro, mas com a certeza de que, durante essa odisséia, criou-se uma voz. Uma voz que acredita que deve ser escutada. Uma voz que sabe a hora de calar, mas que não teme o desconhecido.

Essa dissertação não foi escrita sozinha. Foi escrita por cada momento de insegurança, por cada olhar desconfiado ao ouvir o tema que seria produzido, por cada espanto ao ver alguém “tão jovem” dissertando sobre algo “tão obscuro.” Mas é com a escuridão que sabemos o que é luz. É com o sonho que sabemos o que é estar acordado. É com a tristeza que se faz felicidade. É com a dúvida que se criam perguntas, e com elas, respostas. É com o peso do não que descobrimos a leveza do sim. São nos momentos de incerteza que, ao nos olharmos no espelho, encaramos e enxergamos aquilo que está mais profundo em nós, mas que, muitas vezes, deixamos passar sem perceber.

Encerro mais um ciclo e mais uma grande aventura. A sensação de missão cumprida se faz presente. Entretanto, surgem novos desejos e novas vontades de desbravar novos caminhos, novas trilhas, de criar novas histórias e compartilhar, a cada passo dado, as experiências vivenciadas. Agradeço a todos que, de alguma forma, foram responsáveis para a realização deste trabalho. Caminhemos, sempre, unidos. Na clareza ou na escuridão.

“Pense no sofrimento deles. A sexualidade é a maior força da humanidade. Nascer com uma sexualidade proibida deve ser agonizante. O pedófilo que consegue passar pela vida com vergonha do seu desejo, sem nunca agir sobre ele, merece uma medalha.” (Ninfomaníaca Vol. 2)

“[...] é inevitável que cada noite, entre a vigília e o ronco, as pálpebras se fechem e os olhos se voltem para dentro, assim enxergando impunes o plenilúnio sinistro dos apetites das almas.” (CESAROTTO, 1996. p.13)

RESUMO

A sexualidade humana é bastante complexa. Diversas são as formas em que esta se apresenta em cada cultura. O olhar sobre a sexualidade varia de acordo com determinada sociedade e se modifica ao longo dos séculos. A pedofilia aparece, em muitas culturas, como prática sexual considerada desviante, criminosa, perversa e doentia. A psicanálise foi a primeira teoria a considerar a perversão não como um sinônimo de desvio sexual, mas, sim, como uma das três estruturas psíquicas. Foi a primeira a, também, apontar que existe, em todos nós, uma “perversão *normal*”. A partir da conceituação de pulsão, fetiche e renegação, Freud pôde explicar como se dá o processo de estruturação do perverso, a sua relação com a ameaça de castração, com a Lei paterna e com as leis sociais. Entendendo esses conceitos, pode-se pensar a pedofilia a partir da teoria psicanalítica, produzindo, assim, um saber que se distancie da moral civilizadora, que criminaliza e patologiza quaisquer práticas que vão de encontro ao que foi estabelecido como *normal*. O *status* de tabu conferido à pedofilia é produto das relações sociais, e o sentimento do estranho acaba por surgir nas pessoas quando elas entram em contato com situações relacionadas à pedofilia. O estranho, conforme teorizado por Freud, surge ao denunciar algo secreto da própria sociedade, algo que, por mais familiar que fosse, permaneceu em um lugar obscuro, escondido. A construção do local social do pedófilo se dá pela via do crime e da doença, produzindo-se, assim, um conceito que elege a pedofilia como o mal do século XXI. A pedofilia, assim como a própria perversão, vira alvo de políticas higienistas e excludentes. Entretanto, percebe-se que a perversão nasce na própria sociedade, sendo um produto desta. Concluimos, a partir disso, que o saber moral necessita ser substituído pelo saber científico e teórico, havendo, assim, a produção de um saber que perceba a pedofilia e a perversão além da superfície.

Palavras-chave: Psicanálise; Pedofilia; Estranho; Desviantes; Perversão.

ABSTRACT

Human's sexuality is very complex. There are too many ways that it shows itself in different cultures. The way that the sexuality is seen changes depending to the culture and changes along the centuries. Pedophilia appears, in lots of cultures, as a sexual practice considered deviant, criminal, pervert and sick. Psychoanalysis was the first theory that considered the perversion not a synonymous of a sexual deviation, but one of the three psychic structures. From the conceptualization of drive, fetish and denial, Freud was able to explain how works the pervert's organization, his relation with the threat of castration, with the Law of the father and social laws. Knowing the meaning of these concepts, we can think the pedophilia from the psychoanalytic theory's point of view, making, therefore, a knowledge that departs from the moral civilizing, who criminalize and falls ill whichever practices that go against of what was established as *normal*. The taboo status conferred on pedophilia is a product of social relations, and the feeling of the uncanny ultimately arise in people when they face the subject of pedophilia. The uncanny comes to report something secret of society itself, which, however familiar it was, remained in a shady place, hidden. The construction of a social site to the pedophile is by the way of crime and disease, producing a concept that elects pedophilia and evil of the 21th century. Pedophilia, as well as perversion itself, becomes the target of hygienists and exclusionary policies. However, it is clear that perversion is born in society itself, being a product of it. The moral knowledge needs to be replaced by scientific and theoretical knowledge, creating the production of knowledge that realizes pedophilia and perversion beyond the surface.

Keywords: Psychoanalysis; Pedophilia; Uncanny; Deviant; Perversion.

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO	09
Capítulo I	
1. OS OLHARES SOBRE OS DESVIANTES.....	11
1.1. Desvios e cultura: Uma relação de tempo e espaço?	11
1.2. Catalogando as perversões	15
1.3. Das perversões às parafilias	19
Capítulo II	
2. LÓGICA PERVERSA E PEDOFILIA	26
2.1. A pulsão e sua plasticidade.....	26
2.2. O fetiche: Paradigma da perversão	29
2.3. Uma criança é espancada: Contribuições à gênese da perversão	33
2.4. Perversão e Pedofilia: O que a psicanálise tem a dizer?	37
Capítulo III	
3. PEDOFILIA E O ESTRANHO	47
3.1. A busca pelo estranho	47
3.2. O sentimento do estranho	52
3.3. O tabu da pedofilia e a perversão na sociedade	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
BIBLIOGRAFIA UTILIZADA	67

INTRODUÇÃO

Abordar o tema da sexualidade humana é se deparar com uma variada complexidade de práticas e comportamentos. Algumas condutas são vistas com naturalidade pela sociedade, enquanto que outras são consideradas anormais, doentias ou, até, monstruosas. Ao longo da história da humanidade, a sexualidade foi se complexificando e a moral foi se modificando: práticas que já foram consideradas como sagradas passaram a ser consideradas como criminosas, enquanto que outras passaram pelo caminho contrário, sendo aceitas, ou menos reprimidas, em determinadas culturas.

São diversos os objetos sexuais que poderemos encontrar, assim como são várias as formas como as pessoas buscam para se satisfazerem sexualmente. Contudo, quando o interesse sexual de determinado indivíduo se trata de crianças – o que a cultura irá chamar de pedofilia –, deparamo-nos com discursos extremamente moralistas e, até, uma baixa produção literária sobre tal temática.

A partir de uma revisão bibliográfica de textos psicanalíticos, psiquiátricos e filosóficos, elaboramos uma discussão sobre a construção do lugar social do pedófilo, assim como o sentimento do estranho, experimentado pela sociedade em relação à pedofilia. Situamos seu contexto sócio-histórico e sua classificação médica, além de procurarmos relacionar tais achados com as possíveis contribuições psicanalíticas acerca deste assunto.

No primeiro capítulo, utilizando como base o livro *A parte obscura de nós mesmos* (2008), de Elizabeth Roudinesco, e *História da Sexualidade I: A vontade de Saber* (1988), de Michel Foucault, realizamos um levantamento sócio-histórico acerca dos desvios sexuais e das práticas consideradas desviantes, procurando descobrir como a moral e a cultura viam determinados comportamentos e se houve mudança de tal olhar ao longo dos séculos. Além disso, a partir do livro *Freud e a perversão* (1990), de Patrick Valas, discutimos sobre o conceito de perversão e sobre a teorização deste, introduzindo a noção de perversão em Freud.

No capítulo seguinte, abordamos a plasticidade da pulsão a partir do texto *Pulsões e Destinos da Pulsão* (1915) e, com a leitura do texto *O fetichismo* (1924), procuramos apreender o fetiche como paradigma da perversão para Freud. Prosseguimos abordando a gênese da perversão, a partir do texto *Uma criança é espancada* (1919), e seu mecanismo constitutivo, estabelecido por Freud a partir da segunda tópica, utilizando-nos do texto *A cisão do eu no processo de defesa* (1938).

Tratamos ainda de aspectos relevantes e específicos da lógica perversa e sua relação com a pedofilia a partir das contribuições de psicanalistas pós-freudianos, sobretudo Serge André, a partir de uma conferência intitulada *A significação da pedofilia* (1999) e Fani Hisgail, com o livro *Pedofilia: Um estudo psicanalítico* (2007).

No terceiro capítulo, a partir do texto *O estranho* (1919), de Freud, e do livro *No olho do Outro: “O Homem da Areia” segundo Hoffmann, Freud e Gaiman* (1996), discutimos acerca do conceito de estranho e do sentimento do estranho. Posteriormente, a partir de articulações com o livro *Perversão: As engrenagens da violência sexual infantojuvenil* (2010), de Cassandra Pereira França, e dos livros supracitados de Fani Hisgail (2007) e Elizabeth Roudinesco (2008), relacionamos os achados acerca do conceito de estranho com a temática da pedofilia. Ao final, discutimos acerca de como o olhar sobre a criança se deu em algumas culturas, enfatizando a relação adulto-infante. Conceituamos, também, a pedofilia a partir de manuais psiquiátricos, estabelecendo como a medicina, a cultura e a psicanálise veem tanto a pedofilia quanto os comportamentos desviantes. Ao final, apontamos o *status* de tabu atribuído ao pedófilo, além de evidenciar como a lei brasileira percebe a pedofilia e como a perversão se faz presente na sociedade.

Concluimos nosso trabalho apontando os achados de cada capítulo e os relacionando com a temática da pedofilia e da perversão. Percebemos, com isso, que as perversões sofreram mudanças tanto no âmbito da lei, como nos saberes da psicologia, da psiquiatria e da psicanálise. Além disso, apontamos sobre o sentimento do estranho e o que ele denuncia sobre a sociedade e sua relação com o pedófilo e seu investimento para com a criança. Ao final, apontamos que as perversões são um produto cultural e que sempre se farão presentes nas sociedades.

1. OS OLHARES SOBRE OS DESVIANTES

Os desvios, ou melhor, as pessoas que eram consideradas como desviantes, sempre foram alvo do olhar, por muitas vezes excludente, das sociedades. Sejam os espartanos, que mandavam assassinar os recém-nascidos que nascessem com alguma deformidade física; ou durante a Idade Média, em que houve a caça às bruxas, pois estas eram percebidas como agentes do Diabo e condenadas à fogueira em praça pública, e a caça aos pensadores que possuíam ideias que iam de encontro ao pensamento vigente, cristão, que tinham suas publicações destruídas e eram condenados às mais diversas torturas devido às suas teorias; ou o Nazismo, que considerou judeus, ciganos, homossexuais, dentre outros *genos* sociais, como formas desviantes que mereciam ser exterminadas da Terra; ou, até, os chamados pervertidos sexuais que, por serem adeptos de práticas que fogem à “normalidade”, ora são vistos com nojo, ora são alvo dos comentários mais atrozes por parte da população. O lugar do desviante na sociedade há muito tempo vem sendo questionado, recolocado em determinados espaços, alvo de políticas higienistas e normativas, e sempre psiquiatrizado e/ou criminalizado. O que é ser desviante? Qual o local dessas pessoas na sociedade?

1.1 Desvios e cultura: Uma relação de tempo e espaço?

A perversão, por muito tempo, foi confundida, ou associada, com as práticas sexuais que fugiam às normas de determinadas sociedades e, também, com a própria perversidade. Roudinesco (2008) nos diz que entre a Idade Média e o fim da Idade Clássica, principalmente, associava-se perversão à perversidade, nomeando-a “[...] como uma forma particular de abalar a ordem natural do mundo e converter o homem ao vício, tanto para desvirtuá-los e corrompê-los como para lhes evitar toda forma de confronto com a soberania do bem e da verdade.” (p. 10). Sabemos que, no Ocidente, o cristianismo era soberano e ainda o é e, com isso, o olhar de Deus sobre as pessoas era colocado quase que como um panótipo, vigiando cada passo, ação e até pensamentos das pessoas. “No mundo medieval, o homem, corpo e alma, pertencia não aos deuses, mas a Deus. Consciência culpada, dividida entre queda e redenção, estava destinado a

sofrer tanto por suas intenções como por seus atos. Pois Deus era seu único juiz.” (ROUDINESCO, 2008, p. 16). Os que agiam de forma contrária às normas, contrários a esse olhar divino, eram vistos como perversos, pervertidos ou pervertedores, verdadeiros agentes do mal que colocavam em risco as outras pessoas, pois acreditava-se que iriam corrompê-las, levá-las para o lado do mal.

A figura desses seres que desobedeciam as leis divinas era ambígua. Roudinesco (2008) nos revela que estes eram vistos como atormentados pela figura do Diabo e que, tentados por ele, agiam de forma tão transgressora. Contudo, por mais “mal” que houvesse dentro desses seres mal-afortunados, havia um “ideal do bem” retomado, de forma paradoxal pelo próprio perverso, a fim de tornar seu corpo dejetado, abjeto, um sacrifício divino, como uma forma de redenção, na qual o perverso seria senhor e escravo de si, carrasco e vítima. A flagelação, os rituais de oferecimento do próprio corpo a Deus e a abjeção do corpo como forma de sacrifício serviam como forma de aproximar o homem de sua divindade, de ser perdoado pelas tentações não vencidas. O verdadeiro perdão por ser perverso ou por ter agido como tal. “Popularizada por Damião [...]”, escreve Roudinesco,

[...] a flagelação enquanto prática da servidão voluntária unia a vítima e o carrasco. Seus adeptos acusavam-se a si mesmos a fim de compensarem com o sofrimento o prazer que o vício proporciona ao homem: prazer do crime, do sexo, da depravação. Dessa forma, a flagelação tornou-se uma busca do absoluto [...] mediante a qual o sujeito ocupava o lugar de juiz e réu, o lugar de Deus pai e o filho de Deus. Infligir-se um castigo significava querer educar o corpo, dominá-lo, mas também mortificá-lo para submetê-lo a uma ordem divina. (2008, p. 30-31)

A relação com o corpo está fortemente ligada à doutrina predominante na Idade Média e ainda nos dias atuais, o Cristianismo. Roudinesco (2008) nos lembra que esta fora a única doutrina em que a figura divina assumiu, de fato, uma forma humana, através de seu filho, Jesus Cristo. “De um lado, este [o corpo] é visto como a parte viciosa do homem, oceano de miséria ou abominável vestimenta da alma, e, de outro, é destinado à purificação e à ressurreição.” (p. 21)

É interessante ressaltar que as práticas de autoflagelação, antes vistas como místicas, pois se assemelhavam à Paixão de Cristo, iriam, posteriormente, ser consideradas perversões e essa ideia de abjeção do corpo para elevação espiritual não

seria mais vista com bons olhos. Ao final do século XIII, o movimento dos flagelantes, antes ligado à Igreja e por ela apoiado, cresceu tanto que se tornou independente dela. Os “[...] atos de mortificação [...], a princípio inspirados na instituição monástica, não tardaram a assumir o aspecto de uma autêntica transgressão.” (ROUDINESCO, 2008, p. 30). Os rituais flagelantes passaram, então, a ser considerados vícios ligados a inversões sexuais. As práticas foram tomando novas formas e novas partes do corpo eram alvos de punição para a tão desejada elevação espiritual e contato com o divino. “Antes um rito de mortificação visando transformar o corpo odiado num corpo divino, [...] ” diz-nos Roudinesco (2008),

[...] a flagelação foi então assimilada a um ato de devassidão. E isto, tanto mais na medida em que os penitentes – metamorfoseados em adeptos de uma sexualidade pervertida – escolhiam não mais se vergastar as costas, como queria a antiga tradição, mas a totalidade do corpo – sobretudo as nádegas, receptáculo por excelência de uma poderosa estimulação erótica. Da mesma forma, por sinal, experimentavam um prazer extremo em serem flagelados por outros e flagelarem seus próximos. (p. 32)

Entre os séculos XVIII e XIX, popularizou-se a ideia de devassidão da flagelação, esta não sendo mais considerada, portanto, como um ritual purificador. A sexologia passou a considerá-la “[...] como protótipo de perversão sexual fundada numa relação sadomasoquista entre um dominante e um dominado.” (ROUDINESCO, 2008, p. 33)

Retornando à Antiguidade grega, vejamos a situação da pederastia – relação amorosa e sexual entre dois homens: o mestre, adulto, e o pupilo, efebo, este em idade púbere, entre os 12 e 18 anos – como prática obrigatória para o funcionamento da pólis. Funcionava como um ritual de passagem, transformar o adolescente em homem adulto. Roudinesco (2008) nos conta que a relação entre homens e mulheres era obrigatória, pois o objetivo final era a procriação; contudo, a relação homossexual não era vista com maus olhos, a não ser que o homossexual se recusasse a ter relações com mulheres, aí sendo considerado um desviante, um perverso. Com isso, a perversão estaria relacionada à homossexualidade exclusiva, ou seja, àqueles que não só tivessem como objeto sexual a pessoa do mesmo sexo, mas àqueles que só se relacionassem com o mesmo sexo. A procriação como fim também foi o argumento do cristianismo para considerar o homossexual como o maior dos perversos durante a Idade Média.

Estes recortes sobre a relação da sociedade com a flagelação e a homossexualidade na Grécia Antiga e na Idade Média evidenciam algo que perpassa a história da humanidade: tudo é uma questão de tempo, espaço e cultura. O que em determinado período pode ser considerado como uma prática legal e bem vista, pode, com o passar dos anos e séculos, ser realocado e ressignificado. O que antes poderia ser considerado como um contato com o divino – no caso, a flagelação – passou a ser considerado como uma perversão. A “perversão da vida cotidiana”, os perversos do senso comum, aqueles que fogem às ditas normas sociais, nada mais são do que fruto do ponto de vista de uma determinada cultura em determinado tempo e espaço.

Não podemos alegar, contudo, que devemos olhar os desvios de forma permissiva. Se a legislação considera algo como crime, crime será até que esta seja reformulada. O que pode ser feito é ter um olhar mais crítico sobre o que está sendo considerado como crime, como perverso, e pensar teoricamente e criticamente sobre isso. Joana D’arc, por exemplo, foi considerada “[...] culpada de um crime perverso por se ter travestido de homem [...], acusada de envolvimento com o Diabo.” (ROUDINESCO, 2008, p. 37). Condenada à morte, foi queimada em praça pública. Apenas vinte anos após sua condenação, foi absolvida e canonizada. Interessante atentar para o fato de que a justificativa para a tardia absolvição da virgem de Orléans foi que se constatou que esta se vestira com roupas masculinas para evitar que os soldados do exército a estapassem, e não que ela estaria cometendo o crime de travestismo, que era considerado como um crime perverso na época. Crimes perversos, ou “crimes contra a natureza”, seriam aqueles que iam de encontro à ordem divina, que postulava, por exemplo, a sexualidade como derivada de um bem maior: a procriação.

Foucault (2010) nos lembra que as práticas sexuais, durante o século XVIII, eram controladas pelo direito canônico, a pastoral cristã e a lei civil. Todas enunciavam quais práticas eram proibidas e quais não eram. Com o intuito de dominar a sexualidade das pessoas, vigiavam seus discursos, a fim de perceber se estas agiam de acordo com as normas vigentes. “O sexo dos cônjuges era sobrecarregado de regras e recomendações. A relação matrimonial era o foco mais intenso das constrições; era sobretudo dela que se falava; mais do que qualquer outra tinha que ser confessada em detalhes.” (p. 44). Os desvios não eram permitidos e a procriação era o único objetivo das práticas sexuais. O filósofo ainda se questiona se esse controle sobre a sexualidade não passava de uma forma de “[...] assegurar o povoamento, reproduzir a força de

trabalho, reproduzir a forma das relações sociais [...]” (p. 44), e, enfim, manter a norma inalterada. A inalteração da norma no âmbito da relação matrimonial foi uma forma de separar os desviantes dos não-desviantes e a criação mesma desta separação já comporta uma estruturação de poder: utilizar a “figura” do desviante como uma “figura” expiatória. O desviante permitiria um “lugar” (social e psíquico) para apresentar e punir o desvio que seria alvo de controle.

1.2 Catalogando as perversões

A relação do chamado desviante, perverso, com a legislação e com a psiquiatria foi se complexificando ao longo do tempo. Foi a partir de Sade e de suas obras polêmicas que a nomenclatura do perverso passou a ser designada pela psiquiatria, no começo do século XIX, como um termo que o diferenciava do criminoso e do louco. “Que a loucura de Sade tenha sido uma ‘loucura de perverter’, isso não deixa mais dúvida [...]”, elabora Roudinesco (2008), “Porém [...]

[...] ao pronunciar esse diagnóstico, Royer-Collard fazia de Sade um caso de um novo gênero. Se o marquês não era um alienado de verdade, e se devia ser aprisionado numa fortaleza em vez de tratado num hospício, por que então falar de loucura? [...] porque não era nem louco, nem criminoso, nem palatável pela sociedade que Sade foi considerado um ‘caso’ de novo gênero, isto é, um perverso – louco moral, semilouco, louco lúcido –, segundo a nova terminologia psiquiátrica. (p. 72)

Sade foi considerado criminoso devido aos seus atos de libertinagem, que eram completamente condenados e recriminados. Foi condenado pelos mais diversos crimes que atentavam a moral do final do século XVIII. Recluso, “[...] passou da abjeção à sublimação” (ROUDINESCO, 2008, p. 62), e escreveu suas famosas obras. Foi por meio delas que Sade pôde transmitir o saber perverso. Contudo, o conteúdo das mesmas foi considerado inapropriado durante toda a sua vida. Sade foi uma figura ambígua, que mexeu com o imaginário das pessoas por meio de suas publicações, que, de tão palpáveis que eram, chegaram a assustar os governantes e religiosos, que mantiveram a sentença de mantê-lo afastado do convívio das outras pessoas. Apenas ao final do século

XIX que suas obras seriam resgatadas e, posteriormente, utilizadas para o entendimento da perversão.

A figura do marquês de Sade é de grande importância para o entendimento do discurso perverso, mais adiante falaremos sobre sua relação com a lei e com a impossibilidade de domesticar e extinguir a perversão da sociedade. Seu nome ficaria para sempre marcado a partir da palavra “sadismo”, criada em 1838. Esta, como nos conta Roudinesco (2008), “[...] servirá de conceito primordial para os sexólogos, que lhe irão justapor uma outra, ‘masoquismo’ – antes de Freud [...] atribuir a esse binômio uma dimensão pulsional de caráter universal, bem além de qualquer referência a uma simples prática sexual.” (p. 73)

Os séculos XVIII e XIX foram marcados pelo controle e repressão sexual. Em 1810, a Europa Ocidental dava boas vindas ao novo Código Penal francês, que serviu de modelo para os códigos dos outros países do velho continente. Tal código, baseado em princípios Iluministas, nos princípios de Cesare Beccaria e nos decretos da Assembléia Legislativa de 1791 e, com isso, negando à Igreja qualquer controle sobre as novas leis que dele surgiriam, debruçou-se sobre os costumes das pessoas, enumerando o que era certo e o que era errado, em outras palavras, o que era perverso e o que não era. Os costumes eram, então, baseados em preceitos mais científicos do que religiosos. As práticas sexuais foram alvo do código e por ele controladas e catalogadas:

Nessa perspectiva, todas as práticas sexuais são laicizadas e nenhuma delas mais constitui objeto de delito ou crime desde que exercidas em privado e consentidas por parceiros adultos. A lei intervém apenas para proteger os menores, punir o escândalo [...] e condenar os abusos e violências perpetrados sobre personagens não consentâneos. Apenas o adultério é reprimido pelo Código Penal, na medida em que ameaça introduzir um vício nos laços de filiação. [...] Quanto aos textos pornográficos, licenciosos, eróticos, lúbricos ou imorais, permanecem sob o alcance da lei como ‘ofensivos à moral pública’. Sejam de que natureza for, as práticas sexuais entre adultos consentâneos não são mais passíveis da justiça penal, ao passo que, justamente, os textos que as divulgam são severamente reprimidos. (ROUDINESCO, 2008, p. 77-78)

Com a criação do código falado acima, as práticas sexuais agenciadas por adultos consentâneos não eram mais passíveis do julgamento da lei. Agora, sendo realizado por adultos e ambos consentindo, nenhum ato seria criminalizado, apesar de que poderiam ser patologizados pela psiquiatria e sexologia da época. A sexualidade

privada passava, de fato, a ser privada, contanto que a vida pública seguisse à risca as normas sociais. Com isso, como nos lembra Roudinesco (2008), passa-se a falar *das* perversões, e não mais *da* perversão, sempre relacionando-as com práticas sexuais, ou melhor, com o que era considerado como uma anomalia sexual (homossexualidade, zoofilia, pedofilia, necrofilia, travestismo, voyeurismo). Foucault (1988) ressalta que, enquanto a privacidade sexual dos que seguiam as normas – casal heterossexual, monogâmico, cristão – era respeitada, o discurso dos desviantes – e dos desviantes a ser – era cada vez mais controlado. Com isso, “[...] o que se interroga é a sexualidade das crianças, a dos loucos e dos criminosos; é o prazer dos que não amam o outro sexo; os devaneios, as obsessões, as pequenas manias ou as grandes raivas. Todas essas figuras [...] têm agora de avançar para tomar a palavra e fazer a difícil confissão daquilo que são.” (p. 46). Fazer falar as crianças, os loucos, os perversos veio como uma forma de contribuir tanto para a produção de novos saberes quanto para a própria classificação médica dos discursos.

O século XIX, então, é marcado por um novo olhar sobre a perversão, colocando-a como “[...] um gozo do mal, perversidade, erotização do ódio, abjeção do corpo ou sublimação da pulsão.” (ROUDINESCO, 2008, p. 80). Além disso, também marca o século a cristalização da bestialidade do nome de Sade: com o nome sadismo sendo cada vez mais utilizado, sua obra permanecia como uma verdadeira ode à degradação humana, sendo apenas posteriormente resgatada como literatura para o entendimento da perversão.

A homossexualidade também surge como alvo da psiquiatria da segunda metade do século XIX. Criado em 1869 pelo médico húngaro Karoly Maria Kertbeny, tal termo designava “[...] todas as formas de amor carnal entre pessoas do mesmo sexo biológico. Entre 1870 e 1910, o termo se impôs, substituindo assim as antigas denominações (sodomia, inversão, uranismo, pederastia, safismo, lesbianismo).” (ROUDINESCO, 2008, p. 81). O homossexual passa a ser considerado como o pior dos perversos. Não era visto como um doente, como eram considerados, por exemplo, os fetichistas, que fixavam sua libido em determinada parte do corpo – seja do próprio ou do de outra pessoa –, mas alguém que havia escolhido deliberadamente ridicularizar as leis da procriação ao amar uma pessoa do mesmo sexo. A psiquiatria passa, então, a considerar o homossexual como perverso na medida em que se supõe que ele escolhe

ter como objeto de prazer alguém do mesmo sexo. Com isso, surge uma nova definição tanto de homossexualidade como de perversão para a medicina da época:

[...] não são mais nem a hierarquia entre as criaturas nem um ato contra a natureza que permitem definir a nova homossexualidade, mas a transgressão de uma diferença e de uma alteridade concebidas como emblemas de uma ordem natural do mundo decodificada pela ciência. É perverso – e portanto patológico – aquele que escolhe como objeto o mesmo que ele (o homossexual) ou ainda a parte ou o desejo de um corpo que remete ao seu próprio (o fetichista, o corprófilo). São igualmente definidos como perversos aqueles que possuem ou penetram por efração o corpo do outro sem seu consentimento (o estuprador, o pedófilo), os que destroem ou devoram ritualmente seus corpos ou o de um outro (o sádico, o masoquista, o antropófago, o autófago, o necrófago, o necrófilo, o escarificador, o autor de mutilações), os que travestem seus corpos ou sua identidade (o travesti), os que exibem ou apreendem o corpo como objeto de prazer (o exibicionista, o voyeurista, o narcísico, o adepto do auto-erotismo). É perverso, enfim, aquele que desafia a barreira das espécies (o zoófilo), nega as leis da filiação e da consangüinidade (o incestuoso) ou ainda contraria a lei da conservação das espécies (o onanista). (ROUDINESCO, 2008, p. 82)

A preocupação em deixar bastante detalhado o que era considerado perversão e o que não era tinha como simples objetivo o de normatizar a prática sexual, considerando normal tudo o que fosse baseado na saúde física e mental segundo os pensamentos vigentes e o que priorizasse a procriação, lembrando que o prazer permanecia reprimido.

Em 1850, os manuais de psiquiatria elaboraram, pela primeira vez, a lista oficial do que seria considerado uma perversão. Seria perverso aquilo que caminhasse no sentido oposto ao que foi supracitado, considerado como um gozo do mal, da morte, da não-humanidade. Patrick Valas (1990) nos lembra que

[...] o fato de as normas sociais [ao final do século XIX] enquadrarem todas as manifestações da sexualidade, julgando-as a partir daquilo que é sua finalidade essencial, a reprodução da espécie. Todo desvio deste objetivo é considerado como uma aberração, ligada a uma degenerescência do instinto sexual natural. Para dizer a verdade, não há o menor interesse por isso, a não ser para designar esses desvios como monstruosidades. (p. 10)

Apesar do pensamento forte e quase cristalizado sobre a perversão e sobre a monstruosidade do perverso, ainda restavam dúvidas sobre como esta surgia, como era causada e o que fazer para evitá-la. A sexologia do final do século XIX apresentava bastantes pensamentos divergentes sobre tais questões. Fenômeno natural herdado dos animais? Algo especificamente humano, produto da cultura e da relação do homem com o meio? Ou simplesmente uma patologia hereditária, uma espécie de “loucura lúcida”,

apreendida durante uma infância traumática? Ainda que com teorias divergentes no que concerne às causas da origem da perversão, havia um pensamento que unia os sexólogos: os perversos sofriam, sim, com suas condições e, por isso, não deveriam ser punidos por seus atos, mas tratados, reeducados e curados, quem sabe, para reintegrarem o convívio social. Esse sofrimento atribuído aos perversos foi de fato constatado ou era só um artifício para justificar as políticas higienistas da época?

A fim de justificarem cada vez mais a perversão a partir de um olhar científico, fugindo do religioso, os cientistas da segunda metade do século XIX, por meio de interpretações forçadas sobre a teoria evolucionista de Darwin, justificaram a perversão como uma herança do mundo animal. Segundo tal pensamento, “[...] se o animal, inferior ao homem, o precedera no tempo, o homem civilizado conservara em graus diversos – tanto em sua organização corporal como em suas faculdade mentais e morais – o traço indelével dessa inferioridade e dessa anterioridade. Em seu foro íntimo, o animal humano podia então transformar-se [...] numa besta humana.” (ROUDINESCO, 2008, p. 84). Assim, a medicina mental passara a explicar a perversão não como um desafio a Deus, mas como um instinto presente no homem, herdado a partir da evolução natural das espécies. Com a superposição da perspectiva científica sobre a religiosa, passou-se a acreditar que, um dia, a ciência iria avançar de certa forma que iria encontrar a cura para esse mal deixado como resquícios pelos nossos ancestrais.

1.3 Das perversões às parafilias

Percebemos que no século XIX houve a estigmatização daqueles que iam de encontro à ordem de procriação. Por mais próximo do pensamento científico que a medicina estivesse, ainda era bastante forte a ideia de que o sexo deveria ser praticado para a perpetuação da espécie, com fins mais reprodutivos do que prazerosos. Com isso, voltou-se o olhar para aqueles que não agiam de acordo com essas leis. Assim como os perversos em geral e os homossexuais, sofreram esse tipo de repressão, também, os que praticavam a masturbação, chamados de onanistas, os *filhos do prazer solitário*. A partir disso, a infância passa a ser observada pela medicina não mais como uma fase de pureza e inocência, mas como uma fase de certa forma sexualizada. Antes de Freud denominar

a sexualidade da criança como perverso-polimorfa, a ciência médica irá perceber, na infância, “[...] um auto-erotismo ilimitado: a meio caminho entre o homem do futuro e o selvagem ainda aparentando atitudes simiescas.” (ROUDINESCO, 2008, p. 90). A partir disso, a masturbação será considerada o principal fator que possa vir a perverter uma infância “sadia”. Para evitar que a perversão surgisse, acreditava-se que o mal do prazer solitário deveria ser erradicado e a cirurgia veio como a grande arma para o combate contra a perversão, quando eram realizados procedimentos como a circuncisão nos meninos e cauterização do clitóris nas meninas.

Por mais que a estigmatização dos onanistas tenha sido instituída no século XIX, foi no século XVIII que esta foi vista pela ciência como um mal a ser evitado. Enquanto os homossexuais eram considerados, de acordo com Roudinesco (2008), como os piores dos perversos por *escolherem* seu objeto de amor, a prática da masturbação era considerada perigosa, pois se acreditava que esta aproximava os sujeitos da loucura e até da morte. Dessa forma, tal prática foi colocada sob constante vigília tanto da ciência como das famílias. Foram desenvolvidas diversas formas de terapêuticas para acabar com a masturbação, tais como “[...] cintos antimasturbatórios, estojos para inibir a ereção, dispositivos para abrir as pernas das meninas, injunções e ameaças de castração, mãos algemadas, processo contra as amas-de-leite acusadas de sevícias, [...] intervenções cirúrgicas nos ovários, no clitóris e no pênis.” (ROUDINESCO, 2008, p. 95)

Enquanto a ciência se preocupava em construir dispositivos que impedissem a prática masturbatória, dentro de casa as famílias vigiavam cuidadosamente cada passo de suas crianças. As famílias passaram a investigar cuidadosamente qualquer prova de que a criança estava se masturbando e se entregando ao vício doentio desse prazer solitário. Entretanto, por mais solitária que fosse, a masturbação também passou a ser vista como consequência da influência de um terceiro. Será apenas depois de Freud que tal prática não será considerada como patológica. Enquanto isso não acontecia, a vigília terá agora dois focos: impedir o vício masturbatório e poupar as crianças de virarem loucas ou semiloucas (perversas) e evitar o contato de um sedutor com elas para que estas não passassem por situações traumáticas de abusos e não viessem a desenvolver alguma patologia sexual.

No século XIX, especulava-se que “[...] se a masturbação era um perigoso suplemento, isso significava que era induzida pela cultura. E, se este fosse de fato o caso, era importante saber se a criança era seu próprio sedutor, ou se a sedução era obra

de um adulto corruptor, que abusasse da criança.” (ROUDINESCO, 2008, p. 96). Foucault (2001) irá nos trazer a ideia de que esta preocupação médica para com a masturbação infantil surgiu a partir da patologização do ato masturbatório, da hipótese de que a origem de tais práticas pelas crianças poderia ter ocorrido por meio do contato com algo externo, ou seja, provocado por alguém sobre a criança. A partir disso, surgiu o desejo (ou a preocupação) de se estar sempre vigiando esta criança, invadindo seu espaço – de uma forma incestuosa, até – para que este não fosse invadido por terceiros. Em nome da “defesa do incesto”, o adulto passa a olhar para a criança sob a mediação do fantasma do incesto.

Toda a campanha contra a masturbação se orienta desde cedo, desde o início, podemos dizer, contra a sedução das crianças pelos adultos; mais ainda do que pelos adultos, pelo *entourage* imediato, isto é, todos os personagens que constituem na época as figuras estatutárias da casa [tios, primos, criados, preceptores, professores, amas]. (FOUCAULT, 2001, p. 309)

Foucault articula a campanha contra a masturbação à campanha contra a sedução de crianças pelos adultos, sublinhando, assim, a precedência da segunda sobre a primeira. A preocupação médica citada por Foucault sobre esse contato de um agente externo com a criança nos possibilita realizar um paralelo com o que a cultura irá chamar de pedofilia, ou seja, o que o filósofo nos traz é que surgiu, por parte da comunidade da medicina, um desejo de evitar que adultos tivessem contatos sexuais com as crianças. Articula-se, então, um desejo de proteção do infante para que este não fosse prejudicado futuramente por conta dessa experiência traumática. Podemos depreender, a partir dessas relações históricas, que a problemática da perversão está sempre em posição de atualizar outra problemática fundamental e constituinte do próprio processo civilizatório: a problemática do incesto e suas formas culturais de produção e interdição. Com isso, indicamos que o incesto já é uma produção simbólica que produz um interdito a circunscrever. Dá-se, então, uma forma “cultural” a uma exigência psíquica: o “afastamento” do objeto.

É a partir do pensamento supracitado sobre a masturbação e sobre a sedução por parte de terceiros que a visão sobre a perversão mais uma vez é alterada e o novo perverso-dos-perversos, o pedófilo, é nomeado. Como já foi dito anteriormente, antes de Freud denominar as crianças de perverso-polimorfas, a medicina já havia percebido que a infância não era puramente inocente, sem sexualidade, pelo contrário, a criança era portadora de sexualidade. Esta sexualidade, vista como perigosa, ao considerarem o

auto-erotismo como característico da infância, estava a um passo de algo a ser pervertido, corrompido, a não ser que fosse vigiado e cuidado com rigor. Roudinesco (2008) nos relembra que:

Não sendo mais criaturas passivas [as crianças], os filhos da sociedade burguesa, fossem meninos ou meninas, não precisavam mais ser iniciados sexualmente por um professor: nem em nome da libertinagem, nem em virtude de uma pedagogia qualquer. Como consequência, o pedófilo [...] tornou-se progressivamente o mais perverso dentre os perversos: agente de uma iniciação infame. Símbolo do horror, será condenado em nome da ciência, em certos países da Europa e da América, a renunciar, por meio da emasculação ou castração química, ao órgão de seu gozo. (p. 98)

A noção de perversão passa a ser desenvolvida a partir de um viés biológico e hereditário, consolidando um pensamento que marcará o final do século XIX e o século XX de que os perversos eram desnecessários à sociedade. Eram, então, vistos “[...] como um contingente de doentes, semiloucos, tarados ou degenerados, semelhantes aos proletários das classes ditas perigosas: uma raça ruim.” (ROUDINESCO, 2008, p. 99). Essa concepção sobre a perversão, que somente seria reelaborada com os escritos de Freud acerca do tema, associava perversão à escolha de objeto, falando-se, assim, de *perversões*. Sendo assim, os perversos eram alvo de políticas higienistas, da exclusão por parte da população e dignos ora de medo, ora de pena. É nesse contexto, no qual a perversão parecia finalmente tomar uma forma – por mais normativa que esta fosse –, que Freud surge com um pensamento completamente divergente do que era divulgado.

Ao final do século XIX e início do século XX, irão surgir trabalhos importantíssimos para a construção de um saber mais científico do que moral sobre a perversão. Krafft-Ebing, em seu livro *Psychopathia sexualis* (1897/2001) irá dividir as chamadas anomalias do instinto sexual em quatro diferentes grupos: I) grupo cujo instinto sexual não possui tanta força devido a um enfraquecimento fisiológico, nos quais ele enquadra idosos e crianças; II) grupo cujo instinto sexual se encontra alterado devido a doenças degenerativas no cérebro, que alteram sua funcionalidade; III) grupo que apresenta um instinto sexual que se comporta contrariamente como deveria de acordo com a fisiologia da idade adulta; IV) grupo cujo instinto sexual possui outros objetivos que não o de reprodução da espécie.

Outro trabalho bastante importante para o entendimento das perversões sexuais é o de Binet, de 1887, no qual ele reconhece que somente a hereditariedade não é suficiente para explicar a perversão. Assim, percebemos que a história do indivíduo,

assim como sua subjetividade, passa a ser considerada importante para o desenvolvimento dessas chamadas fugas à norma, abrindo espaço para teorias que iriam além da hereditariedade e degenerescência.

Foi a partir de 1975 que se iniciou o processo de despenalizar juridicamente a homossexualidade, que fora vista, por séculos, como um dos grandes males da sexualidade humana. Vinte anos depois, como nos conta Geraldino Alves Ferreira Netto (1999), com a publicação do *DSM IV – TR – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*, é que os conceitos de *perversões* e *homossexualidade* foram retirados e desconsiderados como termos que indicassem patologias. Sendo assim, o termo *parafilia* passa a enumerar todas as práticas sexuais que eram, antes, consideradas perversas, assim como as fantasias que julgavam como perversas, mesmo não sendo, como enfatiza Elizabeth Roudinesco (2008, p. 187), “[...] em absoluto assimiláveis a práticas perversas”. Seriam, então, consideradas parafilias: o exibicionismo, o fetichismo, a bolinação, a pedofilia, o masoquismo sexual, o sadismo sexual, o voyeurismo, o travestismo, assim como a escatologia telefônica, a necrofilia, o parcialismo, a zoofilia, a cropofilia, a clisterofilia e a urofilia.

O desaparecimento do termo perversão em favor de parafilia acabou servindo como uma forma de estigmatizar qualquer pessoa. Como as próprias fantasias agora eram consideradas como provas de parafilias, ninguém estava a salvo da vigília social. “Se mais ninguém é perverso, uma vez que a palavra morreu, qualquer pessoa é então suscetível de sê-lo, por menos que seja suspeita de ter sido intensamente obsedada, em diversas ocasiões, por fantasias sadomasoquistas, fetichistas, criminosas etc.” (ROUDINESCO, 2008, p. 188)

No capítulo seguinte, o aprofundamento de formulações freudianas acerca das perversões irá nos ajudar a construir um saber que ultrapasse o olhar moral e normativo que parece dominar o cotidiano. Por ora, iremos focar nosso olhar para como as perversões, ou certos comportamentos perversos, são vistos pelos mais diversos setores sociais. Será que agora, no século XXI, ainda iremos nos deparar com discursos higienistas? Será que a comunidade científica e até as pessoas de um modo geral se preocupam em entender sobre determinados assuntos e aí opinarem a respeito ou o senso comum está tão cristalizado que a pesquisa e o estudo sobre *as perversões* não se faz necessário?

Patrick Valas (1990) faz um levantamento histórico-bibliográfico da obra de Sigmund Freud acerca da construção de um saber sobre a perversão, assim como as

perversões, e sua diferenciação frente às outras estruturas, neurose e psicose, enfatizando a formulação da diferença entre a neurose e a estrutura perversa, apontando uma como o negativo da outra. Apesar de muitos cientistas da medicina, da sexologia e até da psiquiatria terem escrito sobre a perversão, esta ainda se encontrava sob um ponto de vista moralista e normatizador, por mais afastados que esses olhares estivessem do poder da religião.

Em relação às contribuições freudianas, Valas (1990) relata que, inicialmente, Freud – entre 1895 e 1905 – também se apoiou em uma visão mais moralista, sem se preocupar em construir uma teoria sobre a perversão. “De fato, ele [Freud] lança sobre as perversões mais um julgamento moral do que o olhar de um homem de ciência.” (p. 17). Em suas formulações iniciais acerca da histeria, Freud elabora a tese do trauma da sedução baseada nos discursos de suas pacientes – a maioria, histéricas. Contudo, percebeu que, para sustentá-la, seria necessário que todos os pais de suas pacientes histéricas fossem perversos. Assim, acabou reelaborando sua tese, introduzindo a noção de fantasia à experiência de “sedução”. Este marco, relativo à introdução da noção de fantasia no contexto geral do seu pensamento, terá consequências cada vez mais importantes, pois levará Freud a afirmar que há uma perda de realidade em todas as estruturas (FREUD, 1924/2007), sofisticando cada vez mais a noção de uma realidade psíquica.

Vejamos como, pela primeira vez, Freud, em meados de 1897, irá diferenciar neurose, psicose (que chamará de paranoia) e perversão. Valas relembra a divisão e explicação feitas por Freud acerca de cada uma das três estruturas:

A histeria (como sua variante, a neurose obsessiva) é alo-erótica, e está ligada a uma identificação com a pessoa amada. A paranóia se caracteriza por um impulso auto-erótico e um retorno a uma situação da infância, pela ruptura das identificações e despedaçamento do eu. A perversão é determinada por um impulso auto-erótico e um retorno à ‘loucura original’. As relações entre auto-erotismo e eu primitivo a esclareceriam. (1990, p. 18)

Ainda de acordo com o levantamento feito por Valas (1990), a perversão estaria relacionada a uma regressão e uma estagnação no desenvolvimento do aparelho psíquico. A partir desse momento, percebemos uma elaboração maior e mais aprofundada no desenvolvimento de uma teoria sobre a perversão, pois Freud inscreve a subjetividade no contexto do saber que se produzia na época acerca das perversões. Em 1905, após a publicação do Caso Dora, Freud irá romper com as teorias vigentes,

elaborando a ideia de que não haveria bestialidade, monstruosidade ou degeneração nas perversões, e sim que estariam presentes na predisposição sexual não diferenciada das crianças. Freud irá abandonar a ideia de normas sexuais, adotando o termo normas sociais, e dará importância ao mecanismo do recalque para diferenciar neurose de perversão. Adiante veremos que Freud afirma que há recalque na perversão, mas também uma operação de desmentido. Recalque e desmentido são operações distintas e possíveis desde que haja uma cisão no eu. (FREUD, 1938/2007).

2. LÓGICA PERVERSA E PEDOFILIA

No capítulo anterior, falamos sobre a modificação do termo perversão na medicina e na psiquiatria, antes associado a práticas sexuais desviantes, confundido com o termo perversidade ou com *as perversões*, sendo finalmente substituído pelo termo parafilia, que engloba tais práticas sexuais. Enquanto a medicina e a psiquiatria se ocupavam em elaborar métodos classificatórios em relação à sexualidade, Freud se debruçou sobre a perversão e, aos poucos, criou e aprofundou sua teoria acerca do que viria ser nomeado como uma das três estruturas psíquicas, juntamente com a neurose e a psicose. O entendimento da perversão como estrutura e não mais como prática sexual desviante, patológica ou criminoso irá nos ajudar a entender como se organiza a subjetividade na pedofilia.

Seriam, os pedófilos, vítimas do próprio desejo? Monstros infiltrados no nosso cotidiano à espera da primeira oportunidade para corromper nossas crianças? Rejeitam o tratamento ou não buscam ajuda por não sofrerem? O que a psicanálise tem a dizer sobre a perversão e sobre a pedofilia? Haverá contribuições que nos ajudarão a construir um saber teórico sobre a moral que domina o pensamento social?

2.1 A pulsão e sua plasticidade

Para compreendermos a eleição do objeto sexual e sua relação com a moral civilizadora, devemos entender o que a psicanálise irá chamar de pulsão. Freud (1915/2004) irá definir a pulsão como um conceito-limite entre o psíquico e o somático, além de ser uma força interna, constante e irremovível, ou seja, não podemos fugir dela e ela só para de agir quando morremos. A meta da pulsão é a satisfação – que será obtida a partir da eliminação de estímulos presentes na fonte pulsional. “Por *fonte* da pulsão entendemos o processo somático que ocorre em um órgão ou em uma parte do corpo e do qual se origina um estímulo representado na vida psíquica pela pulsão.” (FREUD, 1915/2004, p.148). O objeto pulsional não estará necessariamente ligado à pulsão, mas será por meio dele – ou por meio dele – que irá se obter a satisfação da

pulsão. Diferentemente dos estímulos fisiológicos, os estímulos pulsionais não vêm do exterior e não são tão facilmente neutralizados.

Eles [estímulos pulsionais] impõem ao sistema nervoso exigências muito mais elevadas. Incitam-no a assumir atividades complexas e articuladas umas com as outras, as quais visam obter do mundo externo os elementos para a saciação das fontes internas de estímulos, e para tal interferem no mundo externo e o alteram. (FREUD, 1915/2004, p. 146)

Além do entendimento sobre a pulsão em geral, é importante que nos atentemos às pulsões sexuais, que, segundo Freud (1915/2004), “[...] são numerosas; provêm de múltiplas fontes orgânicas, exercem de início suas atividades independentemente umas das outras e só bem mais tarde são amalgamadas em uma síntese mais ou menos completa.” (p. 151). A meta das pulsões sexuais é o prazer do órgão, quando atuam independentes. Posteriormente, a meta passará a ser a reprodução. Contudo, o próprio Freud já havia pontuado, em 1905, no primeiro dos *Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade* (1905/1996), que se considerava:

[...] como alvo sexual normal a união dos genitais no ato designado como coito, que leva à descarga da tensão sexual e à extinção temporária da pulsão sexual. [...] Todavia, mesmo no processo sexual mais normal reconhecem-se os rudimentos daquilo que, se desenvolvido, levaria às aberrações sexuais descritas como *perversões*. É que certas relações intermediárias com o objeto sexual (a caminho do coito), tais como apalpá-lo e contemplá-lo, são reconhecidas como alvos sexuais preliminares. Essas atividades, de um lado, trazem prazer em si mesmas, e de outro, intensificam a excitação que deve perdurar até que se alcance o alvo sexual definitivo. [...] Aí estão, portanto, fatores que permitem ligar as perversões à vida sexual normal. (p. 141-142)

Joël Dor, em seu livro *Estrutura e Perversões* (1987), vai dizer que este ensaio de Freud aborda com eficácia a temática sobre o campo psicopatológico das perversões, mesmo que a partir do ponto de vista dos autores clássicos. A noção do que é pulsão irá permitir a definição do lugar das chamadas “aberrações sexuais” de acordo com uma dupla determinação: um desvio relativo ao objeto pulsional e um desvio relativo ao objetivo pulsional. Com isso, para o autor, tal noção,

[...] central na metapsicologia freudiana, é um elemento pivô da economia psíquica característica das perversões: de um lado, porque a pulsão é uma peça chave constitutiva da evolução da sexualidade infantil; por outro, porque é o vetor psíquico que vai atualizar o processo perverso. (p. 74)

De acordo com Dor (1987), Freud, quando publicou os Três Ensaio, não via a perversão como estrutura clínica, preocupando-se, ainda, em conceituar *as perversões*. Por mais clássico de que o discurso freudiano se aproximasse, evidenciado pela nomenclatura “aberrações sexuais” dadas às atividades sexuais desviantes, Freud mostra sua tentativa de fugir desse discurso normativo ao sugerir que, segundo Dor (1987), “[...] as aberrações sexuais são, desde o início, relacionadas ao conceito de pulsão.” (p. 75)

Dor (1987) evidencia que o pensamento clássico costumava considerar a *inversão* como o oposto de perversão e que cada uma, respectivamente, relacionava-se com o desvio em relação ao objeto/desvio em relação ao objetivo. Entretanto, ele apontará que a perversão não seria apenas um processo manifestado a partir do desvio do objetivo pulsional, mas também a partir de uma “[...] inflação do processo sexual normal.” (DOR, 1987, p. 76) Com isso, o rompimento do pensamento freudiano com o discurso clássico acerca das perversões – consideradas a partir do desvio quanto ao objeto e ao objetivo – se dará a partir da percepção de que o objeto pulsional nas perversões não tem uma especificidade. Freud (1905/1996), assim, distancia-se da ideia de que a perversão será o desvio da norma e acaba por nos fazer perceber que a perversão anuncia uma certa plasticidade do processo de pulsão sexual quando nos fala que

A experiência obtida nos casos considerados anormais nos ensina que, neles, há entre a pulsão sexual e o objeto sexual apenas uma solda, que coríamos o risco de não ver em consequência da uniformidade do quadro normal, em que a pulsão parece trazer consigo o objeto. Assim, somos instruídos a afrouxar o vínculo que existe em nossos pensamentos entre a pulsão e o objeto. É provável que, de início, a pulsão sexual seja independente de seu objeto, e tampouco deve ela sua origem aos encantos deste.” (p. 140)

Por fim, a plasticidade pulsional será caracterizada tanto pela elasticidade dos modos de satisfação (objetivo) quanto pelas variações de objeto para a sua realização. Em relação à sexualidade perverso-polimorfa da criança, tema que abordamos no primeiro capítulo, Dor (1987) diz que, “[...] a sexualidade da criança é [...]”, devido ao funcionamento dos componentes parciais da pulsão:

[...] necessariamente perversa já que o jogo das ‘atividades sexuais parcelares’ impõe outros objetos e outros objetivos que não o objeto sexual ‘normal’. Essas pulsões parciais podem todavia persistir como tendências perversas no ato sexual normal sob a forma do ‘prazer preliminar’. A organização das perversões no adulto encontra então sua explicação legítima na reaparição de um ou vários componentes da sexualidade infantil. Em outras palavras, as perversões resultam de uma regressão a um estágio anterior da evolução libidinal onde o sujeito permaneceria eletivamente fixada. (p. 78)

Para o psicanalista, a sexualidade perversa será vista como um movimento inevitável para o desenvolvimento psicosssexual de todos. Assim, finalmente, a perversão não será mais, para a psicanálise, colocada no lugar de desvio ou aberração do processo de sexuação.

2.2 O fetiche: Paradigma da perversão

Em seu texto *O Fetichismo* (1927/2007) – texto base para a compreensão da perversão –, Freud, instigado pela curiosidade em entender sobre certos pacientes que tinham suas escolhas objetais perpassadas por fetiches, procura, na psicanálise, uma forma de buscar explicações para as questões que tais casos levantavam. Vale lembrar que seus pacientes não falavam dos fetiches como causadores de angústia. Freud faz um breve resumo de um de seus casos, no qual “[...] um jovem [criado na Inglaterra antes de morar na Alemanha] [...] elegeu como condição ao seu fetiche um certo ‘brilho sobre o nariz.’ [...] Esse fetiche, na verdade originado em sua primeira infância, tinha de ser lido em inglês e não em alemão.” (FREUD, 1927/2007, p. 161). O termo em alemão, traduzido para o inglês, deixava claro que o que o jovem havia elegido como fetiche foi o nariz, não o brilho sobre o nariz.

Freud irá perceber, a partir da escuta de seus pacientes – todos homens – que a escolha do fetiche irá ser precedida de um fato muito importante na infância do menino: deparar-se, pela primeira vez, com o órgão sexual feminino, ou seja, a primeira ameaça de castração. Ao perceber a falta na mulher – muitas vezes, a mãe é a primeira a ser observada – o menino se dá conta de que, um dia, ele poderá vir a perder seu pênis. Com essa ameaça, o menino poderá elaborar um mecanismo que venha defender tanto a posse de seu pênis como seu próprio narcisismo. É por meio da escolha de um objeto de fetiche que a castração será renegada ou desmentida.

Quando Freud se refere à ameaça de castração do pênis, o órgão aqui se articula à noção de falo. De acordo com Kaufmann (1996), o falo é aquilo significado pela linguagem, é a significação simbólica do pênis. Assim, o fetiche não é um substituto de um pênis qualquer, mas de

[...] um pênis específico e muito especial que – embora posteriormente perdido – foi importante na primeira infância. Ou seja: trata-se de um pênis que em casos normais deveria ter sido abandonado ao longo do desenvolvimento, mas que o fetiche tem a função de preservar. Para expressá-lo de modo ainda mais claro: o fetiche é um substituto do pênis da mulher (da mãe) em que o menininho outrora acreditou e do qual – bem sabemos o porquê – não quer de modo algum abdicar. (FREUD, 1927/2007, p. 162)

O termo *renegação*, ou *desmentido*, será utilizado por Freud para nomear o modo específico de defesa do perverso frente à castração. Foi utilizado por Freud para melhor explicar tanto o mecanismo da eleição do fetiche quanto a estruturação da perversão. De acordo com Andrès (1996), “[...] a renegação dirá respeito ao não-reconhecimento da diferença sexual, isto é, da ausência de pênis na mulher.” (p. 447) Diferentemente da neurose, na qual o recalque é o operador fundamental e a fantasia se dá a partir do interdito, da função paterna, a perversão irá se caracterizar por uma cisão do eu a partir do operador constitutivo desta estrutura, o desmentido. Enquanto o neurótico recalca e o psicótico abole a Lei, o perverso irá reconhecer e não reconhecer a castração, ou seja, por um lado haverá uma simbolização da falta na mulher – colocando o perverso na lógica fálica, assim como o neurótico – por outro lado, irá desmentir esta falta. Ao sustentar o reconhecimento e o não reconhecimento, a lógica perversa opera com a coexistência dos contrários, o que lhe confere um estilo inconfundível.

Ao se voltar para o procedimento constitutivo da cisão, e de forma articulada ao fetiche, Freud (1927/2007) formaliza uma “cena.” Nessa “cena” descrita por Freud, para situar o procedimento perverso, há uma espécie de recuo psíquico, em que o olhar será voltado para um ponto anterior à percepção da falta. Ocorre, então, a eleição inconsciente do fetiche – este podendo ser considerado como um paradigma da perversão. “Assim, o pé ou o sapato devem sua eleição como fetiche [...] à circunstância de o menino ter espiado os órgãos genitais da mulher de baixo pra cima. Analogamente, as peles e o veludo fixam [...] a visão que o menino teve dos pêlos púbicos.” (FREUD,

1927/2007, p. 164). Em relação ao mecanismo de eleição do fetiche, Freud nos explica que:

[...] a percepção [da falta do pênis na mulher] permaneceu e que uma ação muito enérgica teve de ser empreendida para sustentar essa recusa [*Verleugnung*]. Não é verdade que, depois de a criança ter feito sua constatação a respeito da ausência do pênis na mulher, ela tenha resgatado intacta sua crença de que as mulheres possuam um falo. Ocorre que a criança ao mesmo tempo manteve essa crença, mas também a abandonou. No conflito entre percepção indesejada e a força de seu contradesejo, ela chegou a um compromisso intermediário, tal como só poderia ocorrer, sob a égide das leis inconscientes do pensamento – os processos primários. Sim, em sua psique a mulher *teve* um pênis, mas esse pênis não é mais o mesmo de antes. Outra coisa tomou seu lugar e tornou-se seu substituto, de modo que esse substituto herda agora todo o interesse anteriormente dirigido a seu predecessor. (FREUD, 1927/2007, p. 162)

A temática da eleição do fetiche, assim como a do próprio entendimento da estrutura perversa, será trazida novamente por Freud em seu texto *A cisão do Eu no Processo de Defesa* (1938/2007), quando ele explicará que a ameaça de castração, o contato do menino com o órgão sexual feminino, por exemplo, será um fator bastante importante para a estruturação do sujeito.

A partir de outro caso clínico, Freud (1938/2007) nos conta a história de um menino que havia sido seduzido por uma garota mais velha quando este tinha três ou quatro anos de idade, tendo, assim, seu primeiro contato com o órgão sexual da mulher. Após algum tempo, os encontros entre ele e a menina mais velha acabaram “[...] e ele prosseguiu estimulando-se sexualmente por meio de uma frequente e intensa masturbação.” (FREUD, 1938/2007 p. 174). Eventualmente, fora flagrado por sua babá, que disse que se ele continuasse com tais práticas, ela iria contar para o pai dele, que iria castrá-lo, porque tal comportamento era errado. Esse momento de ameaça é considerado por Freud como fundamental para o medo da perda do pênis. Porém, o menino, inicialmente, não se importou com o que a babá disse, pois não acreditava nessa possibilidade de perder o pênis, assim como acreditava que, mesmo tendo se deparado com a falta na menina mais velha, posteriormente iria crescer um pênis nela. Freud pontua que não devemos concluir que “[...] a ameaça de castração em si mesma, necessariamente cause grande impressão, a criança simplesmente pode se recusar a acreditar nisso, pois não imagina a possibilidade de perder uma parte tão prezada de seu corpo.” (FREUD, 1938/2007, p. 174)

Antes, indiferente à ameaça feita pela babá, o menino passa, então, a reconhecer o perigo de perder seu pênis. Ao se dar conta de que a falta na menina se daria pelo fato de que jamais cresceria um pênis nela, ele percebeu que seu próprio pênis estava em perigo. Na estruturação neurótica, o esperado após essa angústia da castração seria o menino ceder à ameaça e obedecer a lei da proibição. Entretanto, o que irá ocorrer no presente caso é a eleição de um fetiche para compensar essa falta na mulher. “Ele criou um substituto para o pênis de que sentia falta nos indivíduos do sexo feminino – o que equivale a dizer, criou um fetiche. Procedendo assim, é verdade, renegou [*verleugnet*] a realidade, mas salvou seu próprio pênis.” (FREUD, 1938/2007, p. 175). Percebemos, então, que a produção do fetiche para compensar a falta na mulher é correlativo à produção de uma defesa relativa à angústia de castração. A substituição da falta nas mulheres causa conforto no menino, pois seu pênis continua são e salvo.

Freud deixa claro que há uma diferença entre a saída na psicose e a saída na perversão frente à castração, pois poder-se-ia acreditar que, ao renegar a castração, ao atribuir um objeto substituto à falta na mulher, o sujeito estaria se afastando da realidade, o que o aproximaria das psicoses. Entretanto, “[...] o menino não contestou suas percepções alucinando a existência de um pênis onde nada havia. Na verdade, ele apenas realocou o valor [*Wertverschiebung*] do pênis para outro local – isto é, transferiu para outra parte do seu corpo o papel de pênis.” (FREUD, 1938/2007, p. 175). Vale lembrar que, segundo Serge André (1999), a renegação não deverá ser meramente entendida como uma manutenção de uma mãe fálica. Ele nos dirá que:

La castration de la mère signifie que la mère ne possède pas l'objet de son désir, que celui-ci ne peut s'inscrire que comme manque et que ce manque est structurel. En d'autres termes, il y a, dans le démenti que le pervers oppose à la castration, une face qui reconnaît le manque structurel de l'objet du désir, mais aussi, et simultanément, une face qui affirme l'existence positive de cet objet. Or, si l'objet du désir existe concrètement, s'il est saisissable et désignable par les sens, il en découle que le sujet ne peut que vouloir absolument le posséder et le consommer - et répéter indéfiniment cette démarche. (p. 9)¹

¹“A castração da mãe significa que ela não tem o objeto de seu desejo, que este só pode ser considerado uma falta e esta falta é estrutural. Em outros termos, há, na renegação, na qual o perverso se opõe à castração, uma face que admite a falta estrutural do objeto de desejo, mas também, e simultaneamente, uma face que afirma a existência positiva deste objeto. Porém, se o objeto de desejo existe concretamente,

Também em 1919, Freud, quando produzia textos fundamentais no âmbito da “fantasia”, escreve *Uma criança é espancada* (1919/1996). Neste texto, comenta haver percebido a presença, no discurso de seus pacientes histéricos e neuróticos obsessivos, de uma fantasia – “uma criança é espancada” – que por eles, em certo momento, havia sido abandonada. Valas aponta que, com esse artigo, perceberemos que há a presença de um fantasma perverso no discurso do neurótico e “[...] que o fantasma perverso não é a perversão, mas a compreensão de sua gênese permitiria, talvez, reconstruir o que seria a estrutura da perversão.” (VALAS, 1990, p. 69)

2.3 Uma criança é espancada: Contribuições à gênese da perversão

A fantasia de espancamento constitui, para Freud (1919/1996), uma operação que permite o cruzamento entre o somático e o psíquico, surgindo ao mesmo tempo em que a criança começa a se masturbar. Seria, portanto, a fantasia que sustenta o ato masturbatório, o que nos remete ao fato de que, para a psicanálise, o corpo não responde ao comando do instinto, mas agenciado por uma realidade psíquica. A fantasia estaria, portanto, ligada ao pulsional. Vejamos alguns aspectos da constituição desta fantasia.

Uma das observações feitas por Freud (1919/1996) é a de que esta fantasia será reproduzida pelo sujeito em ocasiões do passado e/ou no presente. Por mais prazerosa que seja, não será revelada facilmente pelo paciente, podendo até aparecer de forma incerta, quando o tratamento analítico irá deparar-se com certas resistências (vergonha, sentimento de culpa) dos pacientes ao reentrar em contato com ela. As primeiras fantasias desse tipo foram sendo construídas muito cedo, por volta do início da fase escolar e, segundo Freud (1919/1996), “[...] jamais depois do quinto ou sexto ano de vida.” (p. 195). Quando o professor espancava algum aluno, a criança que

se for possível pegar e apontar pelos sentidos, é entendido que o sujeito só quer absolutamente possuí-lo e consumá-lo, e repetir indefinitivamente este padrão.” Tradução livre.

observava tinha sua fantasia despertada, caso esta estivesse dormente, ou seria reforçada e seu conteúdo modificado caso ela estivesse ainda presente.

Por mais que a influência da escola fosse clara para a estruturação desse tipo de fantasia, Freud pontua que ela já existia antes do período escolar equivalente ao sexto ano de vida. Nas séries mais adiantadas, quando o castigo físico praticamente não é utilizado, a leitura serviria como uma forma substituta aos efeitos do espancamento. Por meio desta, a criança iria criar suas próprias fantasias, cujo conteúdo seria ou de outras crianças sendo espancadas ou punidas por algo de errado que tivessem feito. Freud (1919/1996), contudo, aponta que a fantasia desse espancamento causava prazer “[...] e tinha a sua descarga num ato de agradável satisfação auto-erótica.” (p. 196). Entretanto, o contato real com uma cena de espancamento iria gerar sentimentos mistos, nos quais a repugnância estaria em maior escala.

Para a elaboração do artigo, Freud utiliza seis casos por ele atendidos. Em relação a esses pacientes, pontua que nem todos passaram por experiências de espancamento por um adulto durante a infância para que se estruturasse a fantasia “uma criança é espancada”. O contato com a força física de pais e/ou educadores, ou até mesmo de outras crianças, poderia acontecer futuramente, mas com a fantasia já estruturada. Freud (1919/1996) diz que “[...] os fatores libidinais congênitos são despertados pela primeira vez pelas experiências reais e se ligam a determinados complexos. As fantasias de espancamento [...] só se mostram mais para o final desse período, ou após o seu término.” (p. 199)

Na perversão, Freud fala que a fórmula mínima “uma criança é espancada” aparecerá de outra forma, que não a fantasia, pois se sabe que a fantasia é um produto do recalque. É necessário que este se estabeleça para que ela se estruture. Enquanto o neurótico irá fantasiar, o perverso irá encenar. Contudo, sabe-se que há, sim, fantasia na perversão, mas esta não se dá da mesma forma que na neurose, pois o perverso precisa encenar sua fantasia para gozar, enquanto que o neurótico se satisfaz com a fantasia. Freud falará que ocorrerá uma fixação de algum dos componentes da função sexual na fase da infância. Caso o recalque não seja efetivo, não havendo processos substitutivos, como a sublimação, essa fixação permanecerá em forma de fetiche, por exemplo.

A fim de elaborar de maneira mais precisa à estruturação da fantasia de espancamento, Freud decide escrever sobre as três fases das fantasias na menina, pois

analisou quatro casos femininos e apenas dois masculinos. A primeira fase de espancamento se inicia em um período de desenvolvimento muito primitivo. Uma característica dessa fase é a de que a criança espancada, na fantasia, não é a criança que está fantasiando, é outra. Na maioria dos casos femininos, trata-se de um menino sendo espancado. Freud diz que se tende a definir essa fase como sádica, pois não é a criança que apanha, mas lembra que, ao mesmo tempo, não é a criança que bate, é um outro, um adulto indeterminado que, posteriormente, provavelmente, será o pai da menina. A frase que marca a primeira fase de espancamento da menina é “O meu pai está batendo na criança”, que, posteriormente, transformar-se-á em “O meu pai está batendo na criança que eu odeio”.

A transição da primeira para a segunda fase será marcada por certas transformações. Algumas coisas permanecem, como é o caso do adulto (pai) que espanca. Entretanto, a criança espancada passa a ser a criança que fantasia, conferindo um caráter masoquista a essa fantasia. Freud (1919/1996) fala que esse masoquismo está relacionado ao sentimento de culpa experimentado pela menina, quando o amor pelo pai sucumbiu. Freud considera a segunda fase como a mais importante, mesmo não tendo uma existência real, sendo, portanto, inconsciente. Vale lembrar que o caráter sádico original, proposto por esse texto, será substituído pelo masoquismo original no texto *O problema econômico do masoquismo*, de 1924.

A terceira fase irá, ao mesmo tempo, assemelhar-se e diferenciar-se da primeira. A pessoa que bate volta a ser indeterminada, como na primeira, ou pode se tornar um substituto do pai, como um professor, por exemplo. A criança que fantasia não participa mais do ato do espancamento, ficando apenas como observadora, e agora não é apenas uma criança que é espancada, são várias. Outra diferença é o teor da fantasia, que antes era monótona, passa a ter um caráter humilhador, que pode até substituir o próprio espancamento, dando uma maior complexidade à fantasia. Entretanto, a grande diferença dessa fase para a primeira, conforme Freud (1919/1996), é o caráter excitatório sexual, que irá proporcionar uma satisfação masturbatória. Freud se questiona sobre como meninos estranhos serem espancados causam excitação nas meninas que fantasiam. Estariam esses meninos ligados ao Édipo na menina? Seriam eles representações delas mesmas, como uma saída do Édipo pela via da masculinização? Hisgail (2007) irá pontuar que nessa fase a fantasia aparece sob a forma de “[...] meu pai bate numa criança por temer que eu acredite não ser eu o

preferido.” (p. 69), levando-nos a perceber o desejo de uma relação incestuosa da criança com o pai, apontando para essa relação proibida pela lei do incesto.

Todo o esforço de atribuir à natureza da fantasia do espancamento a origem do masoquismo e do gozo masturbatório, em ambos os sexos, revelou, em certa medida, que a criança espancada é com frequência o menino. Aqui, entram em jogo os elementos da relação pré-genital e a prevalência fálica em direção à organização genital infantil. A maneira pela qual o menino e a menina vivem as transformações dos objetos pré-genitais nos níveis oral e anal, por meio da frustração do amor e da frustração do gozo, adquire, para ambos, a escala da privação do falo imaginário. (HISGAIL, 2007, p. 69)

Ao elucidar um pouco mais sobre a segunda fase, Freud enfatiza que esta é inconsciente. Contudo, cita que em um dos seis casos, de um paciente masculino, “[...] era lembrada conscientemente. Esse homem preservara claramente na memória o fato de que costumava empregar a ideia de ser espancado pela mãe com a finalidade da masturbação.” (FREUD, 1919/1996, p. 205). Essa mãe fora substituída por outras mães de seus colegas e por outras mulheres que a ela se assemelhassem. Essa memória consciente estaria ligada à estrutura perversa, na qual o perverso desmente a castração? Sabemos que o perverso pode desmentir a castração por meio do fetiche. Podemos, então, considerar que esse caso, em que há consciência da finalidade masturbatória, seria uma forma de burlar o recalque, fetichizando a figura feminina, espancadora, com fins de masturbação?

Para a perversão infantil, Freud irá estabelecer dois destinos a ela: I) constituir o ponto de início para uma perversão que dure a vida inteira do sujeito; II) continuar gerando gasto de energia, mas ser interrompida e ficar à sombra de um desenvolvimento sexual *normal*. Freud nos diz que os perversos reais, durante a puberdade, tentam desenvolver uma atividade sexual normal, porém sem sucesso. Ao falar sobre a origem dessa perversão, Freud (1919/1996) relaciona-a com o complexo de Édipo, pois, ao lembrar-se de anamneses obtidas em casos de perversão em adultos, nota que todos os seus pacientes perversos ou fetichistas, ao narrarem a primeira experiência em que se deram conta da falta materna, referem-se “[...] a um período anterior ao sexto ano de vida. Nessa época, no entanto, o domínio do complexo de Édipo já cessou; a experiência que é recordada, e que foi efetiva de modo tão desconcertante, pode muito bem representar o legado daquele complexo.” (FREUD, 1919/1996, p. 208). Com isso, as fixações perversas ou a própria fantasia de

espancamento no perverso, assim como o sentimento de inferioridade típico do neurótico, podem ser cicatrizes, marcas do complexo de Édipo.

2.4 Perversão e pedofilia: O que a psicanálise tem a dizer?

Entraremos, agora, em uma questão fundamental de nosso trabalho: a possibilidade de encontrarmos relações com o que foi escrito acima, a partir das contribuições freudianas e pós-freudianas, com a temática da pedofilia. Algumas perguntas podem ser feitas para nortear nosso trabalho e, com isso, aprofundarmos a discussão referente à pedofilia. O que o pedófilo estaria, então, encenando ao realizar atividades sensuais, de sedução, eróticas, com crianças? Sabemos que o perverso irá renegar a castração da mãe, atribuindo-lhe algo ou desmentindo a falta materna. Como a psicanálise irá ver a pedofilia? O pedófilo acredita que a criança consente a relação sexual ou ele goza a partir de uma relação forçada?

Entendemos o pedófilo como o sujeito que tem a criança como objeto sexual, que pode até tentar se relacionar com pessoas da mesma idade, mas que, de fato, não consegue. Serge André (1999, p. 3) entende a pedofilia como o amor eletivo às crianças, amor este no sentido mais amplo possível – do platônico ao ato sexual mais visceral –, enquanto que a criança será vista como um jovem que ainda não atingiu a puberdade. Para o psicanalista, deve-se perceber a pedofilia a partir da subjetividade do ato pedófilo, não da objetividade, ou seja, não se deve considerar como pedófilo todo sujeito que se envolva sexualmente, sensualmente ou eroticamente com uma criança.

Les actes ou les comportements dits ‘pédophiles’ peuvent se produire dans les contextes les plus divers et dans le cadre de toutes les structures cliniques que la psychanalyse permet de distinguer : les névroses, les psychoses et les perversions. Or, la structure psychique dans laquelle un sujet trouve sa position d’être, implique un rapport à chaque fois différent au désir, au fantasme, à la jouissance, à la loi, à la culpabilité, et à l’autre en général. (ANDRÉ, 1999, p. 7)²

²“Os atos ou os comportamentos ditos ‘pedófilos’ podem se produzir nos contextos mais diversos e nos quadros de todas as estruturas clínicas que a psicanálise permite distinguir: as neuroses, as psicoses e as

Com isso, o termo pedofilia deverá estar necessariamente vinculado à estrutura perversa, ao passo que casos de crimes sexuais envolvendo crianças, praticados por neuróticos ou psicóticos, não devem receber tal denominação. Serge André (1999, p. 12-13) dirá que, para o pedófilo, a criança será vista como portadora de uma sexualidade semelhante à do adulto, pronta para explorá-la e vivenciá-la como os mais velhos, e que o discurso do pedófilo estará baseado na crença de que a relação com a criança será consentida por ela ou que ela mesma irá pedir para que haja tal relação. Com isso, a ação da transgressão ignora o interdito da lei a fim da realização do desejo do pedófilo. Contudo, o psicanalista ressalta que, no discurso do pedófilo, não há, na maioria das vezes, o estupro como desejo. Enquanto o estuprador vê o não consentimento sexual como uma condição necessária – e aí conseguimos perceber um caráter sádico –, o pedófilo não interpretará a relação sexual com uma criança como não consentida.

É interessante ressaltarmos a diferença entre o termo *transgressão* na perversão/pedofilia e a ideia de *transgressor* que se dá ao perverso/pedófilo. Segundo Serge André (1999), tende-se a achar que o perverso não passa de um rebelde, um fora-da-lei ou um anarquista. Entretanto, quando ele desobedece as leis sociais, morais, não é apenas pelo desejo de ser um revolucionário ou um desobediente, muito pelo contrário. O perverso estará obedecendo a uma lei maior, superior, que foi incorporada por ele durante seu processo de estruturação, de inserção na linguagem, na cultura. Esta lei não o dá escolha a não ser uma: gozar.

En somme, lorsqu'il 'transgresse', comme dit le langage commun, le pervers ne fait en réalité qu'obéir. Ce n'est pas un révolutionnaire, c'est un serviteur modèle, un fonctionnaire zélé. Dans sa logique, ce n'est pas lui qui désire, ce n'est même pas l'autre : c'est la Loi (de la jouissance). Pire: cette loi ne désire pas, elle exige. (ANDRÉ, 1999, p. 11)³

perversões. Porém, a estrutura psíquica na qual o sujeito se encontra implica uma relação sempre diferente ao desejo, a fantasia, ao gozo, à lei, à culpabilidade, e ao outro em geral.” Tradução livre.

³“Assim, quando ele ‘transgride’, como é dito na linguagem comum, o perverso na realidade somente está obedecendo. Isso não é revolucionário, é um servo modelo, um servidor zelado. Na sua lógica, não é ele quem deseja, não é nem um outro: é a Lei (do gozo). Pior: esta lei não deseja, ela exige.” Tradução livre.

Joël Dor, em seu livro *A Clínica Psicanalítica* (1996), irá propôr que, além dessa necessidade incansável de gozar, o perverso será “[...] prisioneiro de uma economia desejante impossível, ao menos pela escolha das vias de realização passíveis de colocá-la em prática.” (p. 82). O que o perverso irá tentar constantemente provar é “[...] a existência de um ‘além’ da diferença dos sexos. O perverso desgasta-se assim em tentar prová-lo, para descobrir continuamente que ele mesmo permaneceu num ‘aquém’.” (p. 82)

Essa lei que coloca o gozo como determinante foi incorporada a partir das experiências do indivíduo frente ao processo de castração, na sua relação com sua mãe, com o falo e com seu pai. Serge André (1999) ainda diz que o perverso percebe a figura do pai como instância simbólica, que representa a lei do interdito. Contudo, na cena edipiana, o pai é colocado de lado. Sua Lei não passa de uma simples fachada para o perverso. Enquanto o neurótico participa da cena formada após a Lei inserida pelo pai, o perverso irá se colocar no lugar de detentor do saber que está por trás dessa Lei, como quem tem acesso aos bastidores de uma peça e, com isso, irá revelar e desmascarar, constantemente, a artificialidade de tal Lei. Ainda segundo o autor, o perverso também irá se ver em dois contextos: um público e um particular. No público, ele irá se comportar de acordo com as convenções sociais, às vezes, de modo caricatural. No particular, é quando a fantasia perversa será encenada. Será o lugar da verdade mascarada, no qual ele compartilha o segredo com sua mãe. É quando entram mãe e filho, perverso e parceiro, quando a fantasia perversa é encenada e as leis sociais – das quais ele tem conhecimentos privilegiados – são desobedecidas, desmascaradas. Hisgail (2007) elabora que o:

[...] erotismo espontâneo [na pedofilia] surge em oposição à sexualidade reprimida e recalçada no complexo de Édipo. A expressão espontânea da sexualidade perversa polimorfa infantil se traduziria pelo ‘desejo de gozar’, que fora negligenciado pelo pai legal. Em realidade, essa lógica retrata uma estrutura familiar que confisca e priva a criança do erotismo parental. (p. 63-64)

Sendo assim, mesmo com a presença do pai, portador do falo, na relação mãe, filho, falo, a mãe não deixará, também, de ser portadora deste, pois, como já explicamos, o desmentido entra em confronto com a ameaça de castração, elegendo os opostos, anulando as diferenças sexuais e preservando o *falo* de todos. A partir do

desmentido, o filho ameaça a lei paterna, provando para si que o pai não é o único detentor do falo. A eleição do fetiche, ou a própria encenação da perversão, “[...] constitui um desafio ao pai desmoralizado e humilhado, assim como faz o pedófilo [...], desafiando a lei jurídica que proíbe condutas sexuais com menores.” (HISGAIL, 2007, p. 75)

Para Joël Dor (1996), o perverso irá se deparar com uma relação bem particular com seus pais, na qual a mãe se apresentará de forma libidinalmente cúmplice e o pai, silenciosamente complacente. A mãe irá manter uma relação de eroticidade num sentido de fazer a criança gozar eroticamente. Sem saída, a criança irá acolher os assédios maternos “[...] como *testemunhos de reconhecimento e encorajamento* às atividades eróticas que ela entretém junto à mãe. Isso desenvolve-se também no âmbito do *dar a ver, a ouvir, a tocar, ou a sentir*.” (p. 88). A relação dessa mãe com o pai da criança será de forma ambígua, pois ela, ao mesmo tempo que não confirma ao filho seu próprio desejo em relação ao pai, não o desmente, deixando no ar:

Essa suspensão significativa da questão do desejo da mãe só pode atizar a atividade libidinal da criança em relação a ela. A criança é assim levada a buscar sempre mais longe o objeto de seu gozo, no mínimo na esperança de tirar as dúvidas acerca do sentido da instância paterna, que a incitação cúmplice da mãe, aliás, convida a desprezar de maneira irônica (DOR, 1996, p. 88)

Em relação à fantasia, Serge André (1999) nos diz que esta é eminentemente pervertida tanto pelo perverso quanto pelo neurótico, pois o cenário imaginário no qual o neurótico junta seu desejo com o gozo não é nada mais do que ele se colocando, em segredo, como perverso. Com isso, não será o conteúdo da fantasia que irá diferenciar a neurose da perversão, mas como ele será usado. Enquanto que, para o neurótico, a fantasia deve permanecer em segredo, pois é assim que ele goza, para o perverso, esta só fará efeito se for encenada em público, se for eleito um espectador. Segundo Serge André (1999):

[...] le pervers se sert du fantasme (sans même s'apercevoir d'ailleurs qu'il s'agit d'un montage imaginaire) pour créer le lien social au sein duquel sa

singularité peut s'accomplir. Pour le pervers, le fantasme n'a de sens et de fonction que s'il est agi ou énoncé de telle sorte qu'il parvienne à inclure un autre, consentant ou non, dans son scénario. C'est ce qui apparaît, considéré de l'extérieur, comme une tentative de séduction, de manipulation ou de corruption du partenaire. (p. 10)⁴

A presença de um outro se faz necessária na perversão porque o perverso não se sustenta apenas com a fantasia, esta precisa ser encenada e um espectador se faz necessário para que haja gozo no perverso. O olhar do outro sustenta esse gozo.

No neurótico, o desejo aparece como valor supremo. Ele consegue se manter em um desejo não satisfeito na histeria, em um desejo impossível na neurose obsessiva e em um desejo advertido na fobia. (ANDRÉ, 1999, p. 10). No perverso, no entanto, o gozo aparecerá como valor supremo:

Le névrosé trouve son appui dans un désir dont l'objet est toujours en défaut - chaque fois qu'il croit l'avoir atteint, il déchanté rapidement : non, ce n'était pas "ça". C'est la raison pour laquelle, dans la névrose, la jouissance va toujours de pair avec la culpabilité.

Ce que veut démontrer le pervers, ce à quoi il s'efforce de convertir l'autre (de force s'il le faut), ce n'est pas seulement l'existence de la jouissance, mais sa prédominance sur le désir. Pour lui, le désir ne peut être que désir de jouir, et non pas désir de désir ou désir de désirer, comme chez le névrosé. (ANDRÉ, 1999, p. 11)⁵

Segundo Dor (1987), o perverso coloca a Lei do pai como um limite existente para, posteriormente, desconsiderá-la como tal, já que ele se coloca numa posição de transpor essa Lei, de mostrar que ela pode ser desobedecida. Será, portanto, a partir da transposição da Lei paterna “[...] que o perverso oferece o benefício de seu gozo. Todavia, a volúpia da estratégia não poderia ser adquirida sem a cumplicidade –

⁴ “[...] o perverso usa a fantasia (sem nem perceber que está numa situação de montagem imaginária) para criar uma ligação social no meio da qual a sua singularidade pode ser afirmada. Para o perverso, a fantasia só tem sentido e função se for levada a ação ou enunciada de tal maneira que ele consiga incluir um outro, consentindo ou não, no seu cenário. É o que aparece, considerado do lado de fora, como uma tentativa de sedução, de manipulação ou de corrupção do parceiro.” Tradução livre.

⁵ “O neurótico encontra seu apoio em um desejo em que o objeto está sempre em falta - sempre que ele acha tê-lo atingindo, ele decanta rapidamente: não, não era "isso". É por este motivo que, na neurose, o gozo sempre vai de par com a culpabilidade.

O que o perverso quer demonstrar, aquilo em que ele se esforça para converter o outro (com força se for preciso), não é somente a existência do gozo, mas sim da sua predominância sobre o desejo. Para ele, o desejo só pode ser desejo de gozar, e não o desejo de desejo ou desejo de desejar, como no neurótico.” Tradução livre.

imaginária ou real – de uma testemunha que assiste, petrificada, a escamoteação fantasmática na qual se encerra o perverso face à castração” (p. 135). A necessidade de um terceiro olhar, de um cúmplice, ainda segundo Dor (1987), para que se sustente o gozo perverso, fará alusão ao *terceiro inaugural* que tanto fez nascer a fantasia perversa quanto sustentou tal fantasia no imaginário do perverso, ou seja, a mãe.

No Brasil, relações sexuais com crianças são consideradas criminosas. Com isso, o pedófilo transgredir não só a lei do incesto, como, também, a lei social, jurídica. Ele, “Quando desafia a lei [...]”, escreve Hisgail (2007),

[...] apoia-se no desmentido da percepção não desejada, a fim de ter êxito no que se refere a passar por cima dos cuidados com a infância. Tudo indica que o sujeito – ao mesmo tempo em que reconhece o ato ilícito – procura extrair uma legalidade ímpar e unânime como consequência daquele desejo. Sente-se rejeitado por todos, com exceção das crianças, que são sempre merecedoras de atenção e auxílio contra as maldades do mundo. Elas são vistas como capazes de decidir o que fazem, lançando-as numa precocidade erótica desproporcional perante as experiências da infância. (p. 58)

Ainda segundo a autora, há uma relação entre a dinâmica do complexo de Édipo e o supereu, instância psíquica moralizadora, que funciona como juiz do próprio sujeito, para percebermos os crimes sexuais em geral. Sendo assim, o supereu “[...] pode destravar a constelação enigmática dos crimes, desde que essa instância psíquica e esses mecanismos reportem às significações do sentimento de culpa e autopunição.” (HISGAIL, 2007, p. 57). Entretanto, os crimes sexuais *perversos* diferem-se dos *neuróticos*. Sendo assim, fala-se sobre a *renegação* para podermos explicá-los à luz da psicanálise. A renegação “[...] como modo de defesa estrutural do perverso [...] denota certas dimensões tanto do retorno do recalcado como da forclusão, a rejeição das representações insuportáveis. Em certos casos, o negativo da neurose ou o contrário da psicose servem de parâmetro para ajustar o quadro nosológico e criminal da perversão.” (HISGAIL, 2007, p. 57). Com isso, é bastante comum que criminosos, ao confessarem seus crimes, revelam que não possuíam noção de certo e errado durante o ato criminoso, como se fantasia e realidade coexistissem e ele não as pudesse separar.

O fenômeno perverso põe à mostra a relação que todo homem tem com a lei simbólica, o supereu e o gozo. Por esse viés, os crimes de abuso sexual infantil, agregados à pornografia infantil, demonstram, em grande medida,

que a subjetividade existente na pedofilia gira em torno da ligação patológica do sujeito com o objeto de satisfação sexual. (HISGAIL, 2007, p. 58)

Para Hisgail (2007), a relação entre transgressão e a renegação [*Verleugnung*] poderia ser percebida na tentativa do pedófilo em negar algo que lhe fora apresentado antes, ou seja, tanto a falta na mulher e, com isso, o risco dele mesmo se tornar faltoso, quanto a diferença dos sexos.

Já pontuamos que, segundo Serge André (1999), o estupro, a princípio, não faz parte do desejo do pedófilo, pois este acredita que a criança consente o sexo, que ela também o deseja, que o seduz. Outro assunto por ele abordado num sentido de aprofundar o conhecimento acerca da pedofilia é a questão do incesto. O psicanalista diz que este termo não é sinônimo de pedofilia e que, na maioria dos casos, pais pedófilos não abusam de seus filhos. Para André, o pai que venha a abusar de seus filhos:

[...] n'est pas, en règle générale, quelqu'un qui est excité par l'enfant comme tel. Ce qui l'intéresse, ce qui le trouble, ce qui le met hors de lui, c'est son propre enfant, sa descendance. En fait, le père incestueux est un sujet qui ne supporte pas la paternité (cette aversion, je le montrerai plus loin, s'oppose radicalement à la position que défend le pédophile). Non seulement il ne la supporte pas, mais il éprouve l'irrésistible besoin de la bafouer, de l'annuler en quelque sorte en en révélant l'indignité. Je le répète, il est rare qu'un pédophile abuse de ses propres enfants. Au contraire, les pédophiles qui ont des enfants sont généralement des pères modèles ou qui s'efforcent de l'être. (ANDRÉ, 1999, p. 13)⁶

Com isso, diferentemente do pai incestuoso, que seria visto como um destruidor da paternidade, o pai pedófilo tenta ao máximo ser um pai modelo. Como sabemos, a pedofilia tem ligação sutil e complexa com a paternidade e, ainda mais, com a restauração da função paterna. Para Serge André (1999, p. 14), essa tese sugere que o pedófilo verá os pais da criança como incapazes de amar, devido a sua função de censores, e, com isso, alguém fora do contexto familiar deveria prover esse

⁶ “[...] não é, geralmente, alguém que se excita pela criança em si. O que o interessa, o que o confunde, o que o deixa fora de si, é o seu próprio filho, sua descendência. De fato, o pai incestuoso é um sujeito que não suporta a paternidade (esta aversão se opõe radicalmente à posição que defende o pedófilo). Não somente ele não suporta, mas ele tem um desejo irresistível de o pisotear, de cancelar de algum jeito pela indignidade. Pelo contrário, os pedófilos que têm filhos são geralmente pais modelos ou que se esforçam em ser.” Tradução livre.

“verdadeiro” amor paternal. Sendo assim, a convicção de ser o responsável por uma verdadeira reforma moral levará o pedófilo a entrar em conflito tanto com a família, como com a sociedade e as instituições. Em relação a esse “verdadeiro” amor paternal, André (1999) diz que se trata de um amor passional e sensual com uma grande rivalidade com o amor materno – como se a mãe roubasse a parte erótica do amor que o pai experimentou pela criança.

Restaurer la passion d'être père et faire de celle-ci le modèle de la passion amoureuse, tel est l'enjeu le plus radical de la pédophilie. C'est la raison pour laquelle le pédophile est intimement persuadé de faire du bien aux enfants avec qui il entretient des relations amoureuses ou sexuelles. C'est pourquoi aussi il est convaincu de se montrer meilleur éducateur - meilleur parce que plus vrai - que le père légal. (ANDRÉ, 1999, p. 14)⁷

Assim, o pedófilo irá redefinir as regras da família, colocando o pai como alguém que não recua à paixão. Um pai que não rejeita nem reprime o erotismo presente nesta paixão e que goza da reciprocidade por parte da criança, pois o pedófilo acredita que esta deseja uma sensualidade paterna. Então, para Serge André (1999), a definição da função paterna por parte do pedófilo estará baseada na idealização do impulso sobreposta à idealização do desejo. Como em qualquer perversão, haverá a identificação do gozo com a Lei e àquele se dará maior importância. O pedófilo irá introduzir a criança à verdade da Lei e denunciá-la as regras por trás da fundação da família e do que foi considerado normal pela sociedade, pois o perverso se vê, como já falamos, detentor desse saber escondido atrás das cortinas.

Em relação à escolha objetal do pedófilo, a criança, Serge André (1999) nos diz que poderemos até pensar que ela é eleita como objeto de fetiche. Tal tese, que ele não sabe ser, de fato, exata, parece-lhe ser bem interessante. Ele enfatiza, ainda, que o pedófilo se dirige para a criança pré-púbere e que isso, muitas vezes, poderá confundir um juiz que se depare com um caso que se assemelhe à pedofilia de acordo com o saber popular, médico e legal, pois, como a lei jurídica trabalha com a objetividade, estabeleceu-se uma idade-limite para definir a maioridade e a menoridade sexual.

⁷“Restaurar a paixão de ser pai e torná-lo o modelo da paixão, esta é a questão mais radical da pedofilia. É a razão pela qual o pedófilo é intimamente convencido de estar fazendo bem para as crianças com as quais ele tem uma relação amorosa ou sexual. É por isso também que ele é convencido de ser o melhor educador – melhor porque é mais verdadeiro – que o pai legal.” Tradução livre.

Entretanto, de acordo com Serge André (1999, p. 15), não existem esses critérios para a psicanálise, pois o pré-púbere está muito mais relacionado à criança que ainda não escolheu o seu sexo, à sua sexualidade, não fazendo referência à idade ou à definição biológica da puberdade.

C'est l'ange, ou l'angelot, comme on préférera. C'est l'enfant apparemment asexué ou sexué de façon indécise, c'est l'être qui incarne, en quelque sorte, le démenti opposé à la reconnaissance de la différence des sexes, mais en qui le pédophile discerne, pour cette raison même, le bonheur d'une sexualité complète, plus large que celle des adultes. (ANDRÉ, 1999, p. 15)⁸

A exigência de se escolher uma criança que não tenha sinais de puberdade significa que o pedófilo procura nela sinais que remetam ao desmentido da castração e da diferença dos sexos. Para Serge André (1999, p. 15), a criança escolhida pelo pedófilo será o terceiro sexo, confundindo os pólos opostos da diferença sexual. Ela se apresenta como portadora de todos os sexos e, ao mesmo tempo, de nenhum.

A partir da escolha da criança, o pedófilo estaria tentando fazer aparecer ele próprio. Contudo, não é eminentemente uma busca narcisista, ou não se trata de um processo de identificação imaginária. O que ele busca revelar é o sujeito como tal, que não passou pela marca do significativo, antes da castração simbólica. Serge André (1999, p. 15) dirá que é neste ponto em que será manifestada a eterna criança imaginária na qual o pedófilo se vê. Sempre ligado a ser aquele que teria a possibilidade de preencher a falta de desejo da mãe, impedindo que o buraco desta possa aparecer. Fani Hisgail (2007) complementa, afirmando que:

[...] a enunciação inconsciente do desejo incestuoso do pai, na vertente amorosa e erótica sob a base do masoquismo primário, orienta, no sentido de marcar a função do fetiche, a posição subjetiva do pedófilo. O adulto guarda consigo a esperança de realizar, em cada ato libidinoso envolvendo a criança, o impossível da relação sexual, e que o liga à ilusão tecida por aquele desejo. (p. 71)

Serge André (1999) nos diz, então, que o pedófilo não vê a infância como uma fase passageira, mas como um estado permanentemente do qual fora expulso e

⁸“É o anjo, ou o querubim, como preferir. É a criança aparentemente assexuada ou sexuada de modo indeciso, é o ser que encarna, de algum jeito, o desmentido em oposição ao reconhecimento da diferença dos sexos, mas em que o pedófilo vê, por este motivo, a felicidade de uma sexualidade completa, mais ampla que a dos adultos.” Tradução livre.

teima em retornar. Segundo os discursos que ele pôde acompanhar em análise, percebe que, para os pedófilos, a criança é o sujeito no qual desejo e gozo não estão separados. Além disso, como explicitamos acima, a relação com a criança representaria uma relação com a extinção da diferenciação sexual, com alguém que não é homem ou mulher, ou que é ambos ao mesmo tempo.

3. A PEDOFILIA E O ESTRANHO

A partir do que foi apresentado nos capítulos anteriores, podemos, agora, questionar-nos para além do local social construído e ocupado tanto pelo pedófilo quanto pelo perverso. Apontamos como a sociedade os percebe e os cataloga e como esse olhar se modifica ao longo dos séculos. Além disso, explicamos, a partir de achados psicanalíticos, como se dá a lógica da pedofilia. Contudo, precisamos discutir sobre que sentimentos surgem durante o processo de construção desse espaço.

A pedofilia se tornou, de fato, o mal do século XXI? O que ela causa nas pessoas? Como elas se comportam frente ao pedófilo? Ela pode ser vista como um produto da sociedade? A sociedade colabora para a disseminação de práticas pedófilas? A pedofilia é um tabu social? Discutiremos, agora, sobre o entendimento do sentimento que é, muitas vezes, compartilhado socialmente em relação à perversão e, conseqüentemente, à pedofilia. Relacionaremos as contribuições encontradas com a questão da pedofilia e, ao final, discutiremos sobre que *status* é oferecido ao pedófilo.

3.1 A busca pelo estranho

Freud, a partir de seu texto *O estranho* (1919), escreve tanto sobre a origem da palavra *unheimlich* — que seria traduzida como “estranho” para o português — quanto sobre o sentimento de estranheza que temos em relação a algumas coisas, pessoas ou situações ao longo da vida. Essa temática, para Freud,

Relaciona-se indubitavelmente com o que é assustador — com o que provoca medo e horror; certamente, também, a palavra nem sempre é usada num sentido claramente definível, de modo que tende a coincidir com aquilo que desperta o medo em geral. Ainda assim, podemos esperar que esteja presente um núcleo especial de sensibilidade que justificou o uso de um termo conceitual peculiar. Fica-se curioso para saber que núcleo comum é esse que nos permite distinguir como ‘estranhas’ determinadas coisas que estão dentro do campo do que é amedrontador. (p. 237)

Em busca de um significado que se ligou à palavra “estranho”, Freud faz um verdadeiro estudo linguístico sobre ela, seus sinônimos, antônimos e diversos usos em diferentes línguas. Para ele, seria possível “[...] reunir todas aquelas propriedades de pessoas, coisas, impressões sensoriais, experiências e situações que despertam em nós o

sentimento de estranheza, e inferir, então, a natureza desconhecida do estranho a partir de tudo o que esses exemplos têm em comum.” (1919, p. 238)

Iniciando seus estudos sobre a palavra *unheimlich*, Freud (1919) parte de leituras do psiquiatra alemão Ernst Jentsch, que havia teorizado acerca do estranho e do sentimento de estranheza. Entretanto, para Freud, os estudos de Jentsch soavam um tanto quanto limitados, pois o psiquiatra acreditava que a origem desse sentimento estava na “[...] incerteza intelectual; de maneira que o estranho seria sempre algo que não se sabe como abordar. Quanto mais orientada a pessoa está, no seu ambiente, menos prontamente terá a impressão de algo estranho em relação aos objetos e eventos nesse ambiente.” (p. 239). Freud acreditava que os estudos sobre o estranho deveriam ser mais aprofundados para que as razões dadas ao estranhamento fossem descobertas. Afinal, ele acreditava que, por mais controle que o sujeito tenha sobre seu ambiente, o estranho ainda poderá aparecer.

A palavra alemã ‘*unheimlich*’ é obviamente o oposto de ‘*heimlich*’ [doméstica], ‘*heimish*’ [nativo] — o oposto do que é familiar; e somos tentados a concluir que aquilo que é ‘estranho’ é assustador precisamente porque não é conhecido e familiar. [...] nem tudo o que é novo e não familiar é assustador; a relação não pode ser invertida. Só podemos dizer que aquilo que é novo pode tornar-se facilmente assustador e estranho; algumas novidades são assustadoras, mas de modo algum todas elas. Algo tem que ser acrescentado ao que é novo e não familiar, para torná-lo estranho. (1919, p. 239)

A partir disso, Freud (1919) faz um levantamento sobre o uso da palavra ‘estranho’ em diferentes línguas, como o latim, espanhol, francês etc. Após diversos exemplos e formas de uso da palavra, ele percebe que “[...] entre os seus diferentes matizes de significado a palavra ‘*heimlich*’ exibe um que é idêntico ao seu oposto, ‘*unheimlich*’. Assim, o que é *heimlich* vem a ser *unheimlich*.” (p. 242). Com isso, percebemos que, em algum momento, aquilo que é estranho, não familiar, também virá a ser familiar, nativo, próprio. Esse achado permite um desdobramento interessante no que se refere tanto ao termo ‘estranho’ quando ao sentimento de estranheza que vivenciamos em determinadas situações ou com determinadas pessoas.

Se é possível experimentar o estranho com algo que também nos pertence, ele não será somente aquilo que é novo, que é exterior. O estranho poderá, também, ser algo pertencente à pessoa, mas que, por algum motivo, não era apresentado como tal, não se mostrava. Sendo assim, Freud (1919) nos lembra que a palavra *heimlich* pertence a dois conjuntos de ideias diferentes, mesmo não sendo de tal contraditórias, já que “[...]”

por um lado significa o que é familiar e agradável e, por outro, o que está oculto e se mantém fora da vista.” (p. 242-243). Ele ainda acrescenta que o significado da palavra *heimlich* desenvolveria uma certa ambivalência, chegando a um momento em que iria se coincidir com o seu antônimo, seu oposto, *unheimlich*. Assim, o significado da palavra *unheimlich* continua sendo o mesmo, como sendo o oposto de *heimlich*. Entretanto, Freud (1919), remetendo-se a Schelling, introduz-nos uma nova interpretação à palavra *unheimlich*: “[...] é tudo o que deveria ter permanecido secreto e oculto mas veio à luz.” (p. 243). Percebemos, então, que o valor dado ao estranho viria a ser o de algo que fugiu à escuridão, que deveria ter ficado no campo do desconhecido, do não visto, mas que, de alguma forma, saiu do seu lugar de mistério e se fez presente. Como, então, algo que ora fora familiar, viera a se tornar estranho?

Em primeiro lugar, se a teoria psicanalítica está certa ao sustentar que todo afeto pertencente a um impulso emocional, qualquer que seja a sua espécie, transforma-se, se reprimido, em ansiedade, então, entre os exemplos de coisas assustadoras, deve haver uma categoria em que o elemento que amedronta pode mostrar-se ser algo reprimido que *retorna*. Essa categoria de coisas assustadoras construiria então o estranho; e deve ser indiferente a questão de saber se o que é estranho era, em si, originalmente assustador ou se trazia algum *outro* afeto. Em segundo lugar, se é essa, na verdade, a natureza secreta do estranho, pode-se compreender por que o uso lingüístico estendeu *das Heimliche* [‘homely’ (‘doméstico, familiar’)] para o seu oposto, *das Unheimliche* [...]; pois esse estranho não é nada novo ou alheio, porém algo que é familiar e há muito estabelecido na mente, e que somente se alienou desta através do processo da repressão. (FREUD, 1919. p. 258)

Sabemos que o ser humano possui diversos mecanismos de defesa, utilizados sempre que ele se sinta, de alguma forma, em perigo, ameaçado. O recalque é um exemplo desses mecanismos. O aparelho psíquico trabalha de tal forma que impede o acesso a certos materiais que são considerados dolorosos, traumáticos, cujo acesso seria insustentável. Sendo assim, o recalque será, para Freud (1919) “[...] a condição necessária de um sentimento primitivo que retorna em forma de algo estranho.” (p. 259). Ou seja, se algo que pertence ao campo do estranho nos é, também, familiar, é algo que nos pertence ou com o que, em algum momento, já entramos em contato. Contudo, esse contato pode ter sido recalçado e, por isso, colocado em um local de escuridão, em um local de não conhecimento. E, por isso, quando entramos, novamente, em contato com esse algo estranho, o sentimento do estranho, de repulsa, de medo, nos domina. Afinal, é um contato com algo pessoal, quase que um contato com nosso reflexo, com o nosso duplo. E o duplo, segundo Freud (1919): “[...] converteu-se num

objeto de terror, tal como após o colapso da religião, os deuses se transformaram em demônios.” (p. 254)

Cesarotto (1996), em seu livro *No olho do outro*, escreve sobre o texto *O estranho*, de Freud, a partir de uma descrição e comparação com o conto *O homem da areia*, de Hoffmann (1993). Em relação aos mecanismos de defesa, Cesarotto nos conta que a partir de uma “[...] finalidade de manter o campo da consciência isento de perturbações conflitivas [...]”, ao teorizar sobre o recalque, “[...] os juízos incompatíveis são afastados e confinados à ‘outra cena’. Mas esta tendência repressora, que deveria mantê-las suprimidas, revela seu fracasso, quando, por vias distorcidas, ocorre seu retorno, como formações do inconsciente.” (p. 116)

Falamos sobre a sensação do estranho ao nos depararmos com algo que nos é próprio, familiar, mas que por algum motivo, estava escondido de nossas vistas. Para o autor, o encontro com o estranho pode causar uma sensação tão forte quanto a morte. Deparar-se com seu reflexo, com seu duplo, com algo que denuncie um grande íntimo, é como se deparar com sua réplica. E “[...] o homem que se depara com sua réplica enfrenta, cara a cara, a iminência da morte.” (CESAROTTO, 1996. p. 94).

A partir uma alusão ao duplo de Hoffman, Cesarotto (1996) torna possível criar uma alusão com o próprio estranho, com o deparar-se consigo. E essa figura estranha denuncia algo que é próprio de quem vê. Com isso, o sentimento de aniquilar, excluir e matar a causa desse estranho aparece. Ele narra um caso em que Freud, ao se deparar com o próprio reflexo, dentro de um trem, acredita se tratar de outra pessoa, de um homem que invadiu sua cabine e que deveria ser retirado. Entretanto, minutos depois, Freud percebe se tratar do próprio reflexo no espelho e se questiona se “[...] a repulsa que sentiu não seria um resíduo da reação arcaica perante a aparição do duplo.” (p. 112). A aparição do nosso próprio reflexo — quando não o percebemos como tal —, o contato com aquilo que é nosso, causa-nos certa repulsa, certo estranhamento.

Igualmente, quando algo denuncia, então, um além de si, quando aponta para uma questão da própria sociedade, por exemplo, quando as pessoas se unem contra um mal maior, contra um reflexo daquilo que as torna iguais, percebemos discursos higienistas, separatistas e excludentes sobre a fonte do estranho.

Numa primeira e definitiva identificação consigo mesmo, o sujeito humano se aliena de si quando mais esperava se integrar. O espelho, parâmetro de exterioridade, oferece-lhe a chance de se enxergar interior, mas ao preço de se ver como um outro. Nesta relação com o semelhante, a figura que se reflete aparece invertida, coincidindo o lado direito com o esquerdo, e vice-

versa. Esta assimetria é o elemento que impõe a diferença no registro do idêntico, forçando a alteridade. Por este viés, aquilo que seria o mais conhecido e familiar, a própria imagem, vira estranho. (CESAROTTO, 1996. p. 115)

Sendo assim, Cesarotto (1996) irá afirmar que, por algo ser tão íntimo, tão familiar, seria necessário apagá-lo ou torná-lo externo às pessoas. Ou seja, ao tornar impessoal algo que foi inicialmente pessoal, esse algo seria projetado para fora do sujeito, para além de sua subjetividade. Dessa forma, essa percepção seria dada como alheia de quem percebe, dando margem ao sentimento do estranho. “O efeito concomitante é a sensação sinistra que se reproduz ao se esfacelar a realidade, porque, nessa hora, qualquer resguardo revela-se insuficiente.” (p. 117). Ele também comenta que, nessas condições do estranho, “[...] o que era pra ser mantido oculto, não obstante a supressão da sua lembrança, termina por reaparecer, aterrorizando por trazer de volta aquilo que se queria desconhecer.” (p. 124). Assim, podemos pensar em algum tipo de categoria que defina o sinistro como um efeito do retorno do recalcado; algo que sempre foi familiar acabou por se tornar estranho, ou sinistro, por conta de um mecanismo em que um “[...] afeto pertencente a um impulso emocional [...] pode ser transformado em angústia.” (p. 123)

Falamos que, segundo Freud (1919), nem tudo aquilo que venha a evocar conteúdos recalçados, seja, de fato, algo do campo do sinistro, do estranho. Entretanto, Cesarotto (1996) acredita que, dependendo de certas condições, esses conteúdos possam vir a ser do campo do estranho. Em seu texto, ele faz alusão a dois contos, nos quais, em cada um, dois casais conseguem o direito a realizar três desejos. No primeiro conto, a esposa pede uma salsicha tão cheirosa que encante suas narinas. O marido, revoltado com tal pedido, pede para que a salsicha fique no lugar do nariz dela. E, por fim, o último pedido: que a salsicha desapareça e a esposa tenha o nariz de volta. A moral do conto é que eles, “[...] podendo ter o que queriam, não conseguiram ter o que podiam.” (p. 124) No segundo conto, um casal pede uma determinada quantia em dinheiro, esta é dada a partir de uma indenização da fábrica em que trabalhava o filho do casal, que se acidentara, e morrera, durante a realização do desejo. O segundo desejo: que o filho retorne à vida e volte para a casa dos pais. Entretanto, o filho retorna da forma como morrera: desmembrado. A figura grotesca e aterrorizante do filho faz com que os pais peçam, como último desejo, que este desapareça para sempre, pois era insustentável conviver com o filho daquela forma. “A moral da história é a pior possível: o ônus da

efetivação dos caprichos é o eterno sofrimento, ao contrário do que se esperava.” (p. 125).

Sendo assim, Cesarotto (1996) se questiona: “Como, por definição, só se almeja o que não se tem, o que acontece quando, porventura, é obtido o objeto da falta? [...] a satisfação é penosa e mortificante.” (p. 124). Fazendo um paralelo com os contos, podemos perceber que o sentimento causado pelo estranho não precisa necessariamente vir de conteúdos outrora recalcados. O sinistro, o estranho, pode aparecer a partir da satisfação de uma determinada falta, ou de algo que o sujeito acreditasse necessitar muito.

Se a exaltação narcísica se aproximar muito da sua culminação, impondo seu ensejo, a obscena admoestação do supereu se encarrega de estragar o prazer. Surge a culpa, como um peso punitivo. Sua finalidade não deixa de ser defensiva, pois dá um sentido, ainda que recriminatório, à inquietação desencadeada a partir do instante em que a falta é obturada. (CESAROTTO, 1996, p. 125)

3.2 O sentimento do estranho

A partir do que foi apresentado, procuraremos relacionar os achados sobre o conceito de estranho com a temática da pedofilia. Segundo Foucault (2000), o sujeito é fruto das relações de poder e é histórico, ou seja, em épocas diferentes, os sujeitos serão construídos de formas diferentes. Sendo assim, somos todos produtos da sociedade; porém, somos recebidos por ela de maneiras diferentes. Nesse contexto, espera-se que os sujeitos se comportem de determinada maneira e que tenham desejos, de certa forma, parecidos, para que sejam bem recebidos e aceitos por todos.

O pedófilo irá surgir, também, como um tipo de produto social, fruto das relações responsáveis para a construção dos sujeitos. Como todo sujeito, o pedófilo irá se relacionar com outras pessoas, afetando e sendo afetado pelos que o cercam. Apontamos, no primeiro capítulo, que as perversões sempre foram alvo de perseguições sociais, assim como de campanhas higienistas. Conforme discutimos no segundo capítulo, dentro da perspectiva psicanalítica, a pedofilia se apresenta exclusivamente na estrutura perversa. Sendo assim, de que forma o pedófilo irá se relacionar com a sociedade? Como ela irá percebê-lo e tratá-lo?

Com o surgimento e crescimento da *internet*, a distância entre os povos diminuiu e a velocidade do acesso a informações aumentou de uma forma jamais

experimentada pelo homem. Hoje, temos acesso a notícias que acontecem ao redor do mundo em uma fração de segundos e, com a popularização das redes sociais, somos, além de leitores do que nos é passado pelas mídias, pequenos formadores de opinião e donos, cada um, de nossa própria verdade. Por trás das telas de nossos computadores, iniciamos os mais diversos debates sobre qualquer assunto que seja, e as pessoas se vêem no direito de expressar suas opiniões, resguardadas na crença de que seus perfis virtuais são extensões de suas próprias casas, nos quais falam o que bem entendem sem temer ou se preocupar com as consequências de suas opiniões. Em relação a crimes relacionados ao abuso infantil, a *internet* tem sua contribuição para a denúncia, mas, também, parcela de culpa para a disseminação da erotização da criança.

O advento da *internet* fez com que ela trouxesse consigo uma função paradoxal em relação ao combate à pedofilia. “O mal-estar na atualidade fala, sobretudo [...]”, como elabora Cromberg (2010), “[...] dos meios de comunicação e da genial e problemática invenção da Internet. A imprescindível função de denúncia pelos meios de comunicação dos crimes sexuais tem o efeito paradoxal de contaminação, como se acirrasse os tabus, mas também trouxesse à tona os seus motivos e, junto com a pretendida contenção, trouxesse a disseminação.” (p. 27). Sendo assim, por mais que a *internet* venha como um serviço de denúncia de casos de pedofilia e abuso sexual infantil, esta também colabora para a facilidade do acesso à própria pornografia infantil.

Podemos perceber, então, que a *internet* também funciona como uma espécie de denúncia da própria cultura, ou seja, além de revelar a própria pedofilia, seus desejos e nuances, ela também entrega os bastidores da sociedade, mostrando que esta, de certa forma, corrobora com uma certa cultura da pedofilia. “A Internet, que representa o meio de comunicação mais revolucionário da história da humanidade, infelizmente [...]”, para França (2010),

[...] abriu a caixa de Pandora, provocando um *boom* de pornografia infantil, denunciando um sintoma não só da pedofilia, mas também da cultura contemporânea. Embora tenha sempre existido e sido ilegal, a pornografia infantil ganhou proporções inimagináveis com a difusão rápida e ampla de vídeos e fotos, pois as pesquisas comprovam que tais *sites* estimulam o desejo sexual e provocam no sujeito um encorajamento para que concretize aquilo que antes só fazia em sua imaginação. (p. 45)

Durante a década de 1990, foram inúmeros os casos de exploração e comércio sexual infantil e adolescente. Com a chegada da *internet* nos meios sociais, a prática de compartilhamentos de fotos, vídeos, criação de sites exclusivos para

pedófilos, salas de bate papo para captação de menores etc. tornou-se maior e foi se difundindo ao longos dos anos.

A pedofilia virtual manifesta, a céu aberto, os enunciados da sexualidade perversa dos agentes. As imagens pornográficas denunciam os sentimentos do ultraje ao pudor e do ato obsceno. Assinalam, ainda, o vértice entre o conhecimento do adulto e a ignorância da criança. [...] Ao tornar artificial a sexualidade infantil a pornografia faz questão de expor uma realidade fantasmática, mental e narcísica. (HISGAIL, 2008, p. 18-19)

É interessante perceber que, principalmente em casos de estupro, violação, incesto e pedofilia, tanto a mídia quanto as pessoas voltam seus olhares para as vítimas. Preocupadas em saber que tipo de mal as vítimas irão sofrer, em como essas experiências traumáticas irão influenciar negativamente em seu desenvolvimento, esquecem-se de pensar sobre o lado do abusador, do criminoso, do pedófilo. Preferem animalizá-los, bestializá-los, patologizá-los a buscar entender o que há por trás do abuso, se há subjetividade, arrependimento, sofrimento, dor. A própria animalização da perversão está errada por si só. De todas as espécies que conhecemos, apenas os homens são sujeitos a uma determinada Lei, independente da cultura em que se apresentem.

Nenhuma ciência [...] poderá provar a existência de qualquer perversão no reino animal. Os animais não conhecem nem a Lei nem a transgressão da Lei, não são fetichistas, nem zoófilos, nem pedófilos, nem coprófilos, nem necrófilos, nem criminosos, nem sádicos, nem masoquistas, nem voyeuristas, nem exibicionistas, nem capazes de sublimação. [...] A crueldade animal não se aparenta à dos homens, uma vez que é instintiva e nunca assimilável a um gozo qualquer da crueldade, [...] o crime é tão ausente do reino animal quanto o erotismo. (ROUDINESCO, 2008, p. 176-177)

Casos como o que envolve o diretor Woody Allen, a atriz Mia Farrow e a filha adotiva Dylan Farrow, em que Woody é, há algumas décadas, acusado de ter abusado a menina quando esta tinha 7 anos; ou como o caso do cineasta Roman Polanski, preso em 2009, em Zurique, após um longo processo, por ter abusado uma menina de 13 anos, em 1977, nos Estados Unidos; ou os diversos casos notificados pela página virtual “*Brasil Sem Pedofilia*”, na rede social *Facebook*, causam grande comoção social – que, muitas vezes, faz com que os processos sejam agilizados. Em todas essas situações, a violação da infância causa, nas pessoas, um sentimento de revolta contra o abusador.

Sabemos que existe um olhar patologizador sobre a pedofilia. A resolução esbravejada pelas pessoas, em sua maioria, é a de castração real, divulgação dos nomes de pedófilos, assassinato, espancamento, pena de morte etc. “Por se tratar de um tema tabu [...]”, escreve Fani Hisgail (2007), “[...] os crimes sexuais infantis evocam sentimentos de indignação e horror na população, provocando diferentes modos de encarar a situação, podendo gerar reações retrógradas de como lidar com a pedofilia.” (p. 22). Sendo assim, o olhar social tende a ser mais rigoroso, crítico e, muitas vezes, emocional, dando base à construção de um local social específico para o pedófilo: um local que, paradoxalmente, ocupa dois espaços — ao mesmo tempo que o pedófilo é considerado criminoso, ele também ocupa a posição de doente, de louco.

A pedofilia está apresentada tanto no DSM-V quanto na CID-10. Nesta, ela será encontrada na seção de “Transtornos Sexuais”, na subdivisão que se refere às “Parafilias.” Sobre essas classificações, é afirmado que “[...] o foco parafílico da pedofilia envolve a atividade sexual de um adulto com uma criança pré-púbere ou no início da puberdade.” (PEREIRA, 2011, p. 225). O ato pedófilo irá variar de caso a caso, não seguindo um padrão geral entre todos os pedófilos, podendo ir desde despir e observar a criança, do ato masturbatório tanto na frente desta quanto o toque na própria criança, até a penetração na boca, ânus ou vagina tanto de dedos, pênis ou objetos.

Os pedófilos, como são chamados, erroneamente, todos os abusadores de crianças, são animalizados, colocados como monstros, verdadeiramente desumanizados, dessubjetivados. Quando apontamos, no primeiro capítulo, a mudança do espaço social da homossexualidade — antes, considerada como doença pelos manuais psiquiátricos; depois, considerada como uma orientação sexual *normal* —, podemos perceber que esta deixou de ocupar um lugar de tabu, pois, por mais perseguidos que ainda sejam os homossexuais, a ciência já não a considera mais como algo *anormal*. Sendo assim, o mal do século XXI será a pedofilia, pois “[...] foi a figura do pedófilo que substituiu em nossos dias a do invertido, para encarnar uma espécie da essência da perversão no que ela teria de mais odioso, uma vez que ataca a infância, e portanto o humano em devir.” (ROUDINESCO, 2008, p. 197)

Katz (2010) nos diz que, ao examinarmos a questão da pedofilia, poderemos ser diretamente afetados, ou atingidos, por ela. A psicanalista acredita que haverá tanto uma identificação com as crianças quanto “[...] uma crítica negativa contra os pedófilos.” (p. 17). O imaginário social sobre a figura da criança, sua pureza e sua sexualidade perpetua a fantasia da infância perdida após casos de abuso sexual ou de

pedofilia, o que acaba motivando movimentos de caça aos pedófilos, castração química como solução da pedofilia e linchamentos reais e virtuais.

[...] a pedofilia provoca repulsa e horror generalizados, pois a imagem que cada um tem de si mesmo enquanto criança ou ainda não adulto, enquanto ser desamparado, constitui uma barreira de repugnância para os atos diretamente sexuais com as crianças. No que se denomina comumente de pedofilia emerge a imagem de uma criança exposta às violências de algum adulto, como uma 'mera vida' [...], a vida nua e crua a ser usada a bel-prazer do ato sexual do adulto. (KATZ, 2010. p. 18)

A relação que podemos encontrar com o estranho deve ser então percebida a partir da forma como cada estrutura psíquica — especialmente a neurose e a perversão — investe em seus objetos sexuais, nas coisas e nas pessoas ao seu redor. Teorizamos sobre a perversão e sua lógica no capítulo passado. Em relação à neurose, Freud, em seu texto *À guisa de introdução ao narcisismo* (1914), aponta que

[...] a análise mostra que de modo algum o neurótico suspendeu seu vínculo erótico com as pessoas e as coisas. Ele ainda conserva as pessoas e as coisas na fantasia. Isso significa que, por um lado, substituiu os objetos reais por objetos imaginários de sua lembrança [...] e, por outro, que desistiu de encaminhar as ações motoras necessárias para atingir suas metas em relação a esses objetos. (p. 98)

Sendo assim, conseguimos perceber que, tanto na perversão quanto na neurose, o investimento nas coisas e nas pessoas é sempre sexual. Entretanto, o neurótico, por conta do mecanismo do recalque, afetado pela Lei, acaba por não reconhecer determinados investimentos como sexuais, pois estes seriam percebidos pela sociedade e pela instância que a representa psiquicamente, o supereu, como *anormais*, criminosos ou doentios. Tomemos como exemplo o investimento na criança por parte de um pedófilo e de um psicanalista infantil. Ambos encontram, na criança, o alvo de seus investimentos. Entretanto, enquanto o pedófilo percebe na criança uma fonte de satisfação de prazer sexual concreto, visto que essa foi eleita como objeto de amor, o psicanalista encontra um fim útil no seu investimento, um fim socialmente aceito, pois a forma como o psicanalista infantil investe na criança traz benefícios tanto a ela, o objeto, quanto à sociedade, que percebe, nos tratamentos realizados pelo psicanalista, avanços em quaisquer que sejam as questões que levaram a criança ao seu consultório.

O investimento do neurótico na criança, pela via da consciência, não é concretamente sexual, como falamos acima, por conta do recalque. Entretanto, como Freud (1914) bem elaborou, inconscientemente, o investimento continua sendo sexual,

porém este é impedido de ser realizado. Já o pedófilo, que consegue burlar a Lei de tal forma que consegue realizar esses desejos barrados pelo recalque na neurose, investe de forma diretamente sexual na criança. E esse investimento sexual do pedófilo, do perverso, acaba por denunciar aquilo que é próprio do neurótico, que está obscuro e que não deveria ter saído da escuridão: o investimento sexual pelas crianças. É nesse momento, nesse contato com algo que foi recalçado, que o estranho surge e, com ele, a necessidade de aniquilar a fonte dessa experiência do estranho, no caso, o pedófilo. Finalmente, o que o desejo do pedófilo irá desmascarar é justamente o desejo recalçado do neurótico: o investir sexual em crianças. E isso, para os neuróticos, é insuportável, insustentável de ser aceito.

3.3 O tabu da pedofilia e a perversão na sociedade

No capítulo anterior, diferenciamos a pedofilia do abuso sexual, assim como enfatizamos que nem todo abusador sexual é pedófilo e que nem todo pedófilo tornar-se-á, necessariamente, um abusador sexual. Também escrevemos que o próprio abuso sexual é visto de formas diferentes entre o abusador e o pedófilo. Entretanto, a relação que a sociedade tem com a pedofilia parece, muitas vezes, limitar-se à prática sexual entre adulto e criança, sendo o romper com a pureza infantil o grande motivo para a caça aos pedófilos. Com isso, esse olhar limitado acaba por generalizar como pedófilo todos aqueles que venham a abusar sexualmente de crianças, e já aprendemos que isso não é de todo verdade.

É importante salientar que o termo *pedofilia* como prática sexual entre adulto e criança é utilizado pela psiquiatria e pela medicina e acabou sendo adotado pela sociedade. Contudo, no Brasil, legalmente falando, o termo não aparece no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Investidas sexuais contra a criança estão inseridas no Artigo 241-D, que criminaliza quem:

Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: [\(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008\)](#)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. [\(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008\)](#)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: [\(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008\)](#)

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; [\(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008\)](#)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. [\(Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008\)](#)

Vale lembrar, ainda, que o crime consiste não em ser pedófilo, mas em agir sobre o desejo de abusar crianças — que não é prática exclusiva da pedofilia, como já exemplificamos. Sabemos que a relação sexual entre adultos e crianças é tanto prejudicial para estas como é proibida por diversos saberes, desde a medicina, a psicologia e o direito. Entretanto, a sociedade, que foca prioritariamente no que esses saberes já condenam, parece não se atentar a outras formas em que a pedofilia é não somente influenciada como, também, aprovada.

[...] há uma inculcação, permanente e insistente, já conhecida e reconhecida, da nocividade da pedofilia. As notícias e vinhetas dos meios de comunicação massiva (*mcm*) criminalizam os ditos atos pedofílicos, identificando-os com atos (real e decididamente) criminosos contra impúberes. [...] Mas há que se lembrar que as instituições mais poderosas trataram de criminalizar os atos pedofílicos (lidos enquanto intencionalidades). (KATZ, 2010. p. 18)

A relação adulto-infante é um assunto delicado e bastante complexo de ser discutido. A imagem da criança é cercada por folclore, lendas, dúvidas, questionamentos e fantasias. Mesmo antes de nascerem, muitas já têm seus futuros planejados devido ao desejo dos pais ou de quem for criá-las. A partir de levantamentos históricos, podemos perceber que os direitos das crianças foram sendo conquistados e reconhecidos aos poucos, que a criança protegida, que vemos hoje, nem sempre existiu, ou seja, a barreira da relação entre um adulto e o infante era mais fácil de ser ultrapassada.

Hisgail (2007) nos mostra que certas sociedades incestuosas, por volta de 400 a 200 A.C., praticavam o que era chamado de infanticídio. Em Cartago, por exemplo, foram encontradas mais de vinte mil urnas de crianças em um mesmo cemitério. Tais práticas continuaram até o final do século XVII, apesar de serem já consideradas criminosas. Contudo, eram realizadas de forma mascarada, aparentando serem acidentes domésticos. Outro exemplo que mostra o quão tênue era a linha da relação entre adulto e infante eram as sociedades Zoroastras, cujo “[...] matrimônio entre irmãos, pais e filhos era corrente, enquanto nos costumes indianos e chineses a masturbação exercida na criança funcionava para adormecê-la e apaziguar o ardor libidinal do adulto.” (HISGAIL, 2007, p. 13). A relação adulto-infante na Grécia, como

já foi mencionada no primeiro capítulo, era marcada por rituais de passagem, nos quais os jovens efebos praticavam relações homoeróticas com seus mentores.

Na Idade Média, segundo Ariés (1981), não cabia à mãe a responsabilidade de cuidar de seus filhos, mas, sim, às amas de leite ou qualquer outro membro da família. Com o passar do tempo, no Renascimento, o olhar sobre a criança passou a vir dos membros da própria família, nuclear, tornando o infante alvo de investimentos tanto no âmbito da educação como da própria saúde. Ariés também falará dos dois sentimentos de infância que irão surgir nesse contexto. O primeiro irá surgir a partir do medo dos adultos de perderem suas crianças e, com isso, os laços afetivos se tornarão mais fortes, aumentando a preocupação no que concerne à saúde infantil. O segundo estará relacionado a uma visão mais conservadora e adestradora, num sentido de educar as crianças com rigor e firmeza. Hisgail (2007) nos mostra que “[...] o apego à infância exprimia, com eloqüência, o interesse pela boa saúde do corpo, pela formação psicológica e pela responsabilidade moral.” (p. 14). Ela também nos diz que, nos séculos XIX e XX, os pais educavam seus filhos baseados nos preceitos da reforma católica, mantendo as crianças longe de quaisquer assuntos relacionados à sexualidade. Tal objetivo era de evitar que elas entrassem em contato com esse assunto e, assim, continuassem puras e sem sexualidade, pois foi apenas após Freud que a sexualidade infantil passou a ser considerada. Antes dele, “[...] as manifestações sexuais da infância [...] eram consideradas de fator latente e que, se fossem despertadas pelo adulto, poderiam trazer conseqüências terríveis.” (HISGAIL, 2007, p. 14)

A preocupação com a criança por parte do adulto foi mudando de acordo com os séculos e com as sociedades. Cada cultura possuía uma forma de cuidado com o infante. Percebemos que, antes, havia uma certa negligência, que foi se transformando em cuidado e atenção maiores. Contudo, atualmente, podemos notar que esse olhar passou a ser de medo e de superproteção, como uma forma de evitar que a infância seja destruída ou ameaçada devido a algum fator externo, como pode ser o caso de um contato da criança com algum adulto considerado pedófilo. Com isso, o olhar da sociedade voltou-se para a criança e para o pedófilo, de forma distinta, como uma forma de verdadeira “caça às bruxas” dos séculos XX e XXI. Serge André (1999) observa a ambiguidade da relação que a modernidade veio a estabelecer tanto com a figura do pedófilo quanto com a figura da criança. A própria visão de *criança* e *adulto* é questionada pelo psicanalista:

Les enfants s'habillent comme des adultes pendant que les adultes s'empiffrent de bonbons et jouent comme des enfants - les uns et les autres se disputant les commandes de la console de l'ordinateur familial. L'idéal aujourd'hui, c'est de rester enfant, et non plus de devenir un adulte. Et, de plus en plus, c'est une certaine représentation imaginaire de l'enfant qui fait la loi. C'est l'enfant mythique dont la statue s'élève au rang d'idole à mesure même que les adultes déchoient de leur piédestal, démissionnent de leur fonction et s'infantilisent à qui-mieux-mieux. (ANDRÉ, 1999, p. 6)⁹

Para Katz (2010), existe uma face outra “[...] menos conhecida mas muito poderosa imaginariamente, que também constitui a pedofilia. Trata-se da erogeneização explicitada, cada vez mais precoce, dos impúberes. Desde sua modelização através de linguagens e de atores bem determinados na vida social [...] até a fundação imaginário do desejo social.” (p. 19). Podemos pensar em um exemplo de erogeneização dos impúberes: os concursos infantis de beleza, nos quais meninas, geralmente de no máximo 16 anos, competem em diversas etapas para que seja eleita a mais bonita. Durante o processo de seleção, meninas são desafiadas a mostrarem habilidades que vão do canto à dança, além de desfiles com roupas sensuais e que valorizem certas partes de seus corpos. Além disso, também é percebido esse tipo de sexualização de menores na mídia, na publicidade, na indústria cultural — sobretudo na música e na televisão — e na sociedade de consumo.

Katz (2010) destaca que “[...] a pedofilia tem um lado que procura a culpa e responsabilidade dos que a exercem e outra faceta que produz a incitação, mesmo quando inintencional, dos menores e dos adultos.” (p.21). Quanto a isso, fica claro que, ao mesmo tempo em que a sociedade julga o pedófilo — acreditando que todos que venham a abusar de crianças sejam, de fato, pedófilos — ela não percebe os próprios comportamentos que sexualizam e erotizam a figura infantil. O olhar é tão centrado no outro que ela acaba por cegar-se quanto às próprias ações que possam, de certa forma, endossar tanto o desejo do pedófilo quanto o desejo do abusador infantil.

Formulamos acerca do investimento do neurótico sobre a criança como sendo conscientemente não genital, ou concretamente sexual, e inconscientemente sexual, e

⁹“As crianças se vestem como adultos enquanto adultos se enchem de doces e brincam como crianças - uns e outros brigam pelo controle do vídeo game ou do computador da família. O ideal hoje é de continuar criança e não se tornar um adulto. E a cada dia mais, é uma certa representação imaginária da criança que reina. É a criança mítica cujo estatuto se iguala a de um ídolo do mesmo jeito que os adultos descem do seu pedestal, demitem-se das suas funções e se infantilizam num contexto de quem mais consegue.” Tradução livre.

que, ao se deparar com o pedófilo, que revela esse investimento inconsciente do neurótico, este experimenta o sentimento do estranho. Esse exemplo de erogeneização da criança é mais uma forma de o neurótico realizar seu investimento sexual na criança de forma socialmente aceita, pois os concursos de beleza infantil são uma prática bastante estimulada em diversos países. Com isso, o sentimento do estranho para com a pedofilia é, mais uma vez, uma forma de denúncia de algo obscuro da própria sociedade, que não deveria ter sido revelado. Sendo assim, surge o desejo de eliminar o pedófilo, pois ele desmascara e traz à tona conteúdos sexuais recalcados pela sociedade.

Muitas são as questões que rodeiam a pedofilia e foi construído todo um misticismo sobre ela pela sociedade. Fani Hisgail (2007) nos lembra que a não sexualização das crianças, que mesmo depois de Freud ter provado que elas são sim portadoras de uma sexualidade – perverso-polimorfa –, a falta de credibilidade no discurso infantil sobre o abuso, o medo, a vergonha e o próprio tabu que é a pedofilia, por muitas vezes, impedem o avanço teórico acerca da temática. Alguns profissionais se arriscam a dizer que o pedófilo não quer ou não busca tratamento. Isso, de fato, acontece ou seria apenas uma recusa em escutar o discurso que a pedofilia tem a oferecer? O artigo 13 do ECA diz que é obrigação do profissional de saúde denunciar quaisquer suspeitas de maus-tratos contra a criança ou o adolescente. Com isso, o pedófilo, ou o abusador, não teria medo de buscar ajuda e se deparar com uma denúncia e uma posterior prisão? O que irá diferenciar a psicanálise da psiquiatria e da psicologia é que a ética da teoria freudiana está voltada para o desejo do sujeito, não para a cultura. Logo, não será função do analista julgar certo ou errado o que é trazido pelo sujeito. Netto (2010) esclarece essa diferenciação entre o discurso médico e o psicanalítico:

O que faz a diferença entre a psiquiatria e a psicanálise é que a primeira apresenta listas de perversões ou parafilias, que são comportamentos observáveis e classificáveis, fenomenológicos, considerados transtornos patológicos, enquanto que, para a psicanálise, tais atos são normais, desde que propiciem prazer àqueles que os praticam, adultos que consentem em participar, solitária ou solidariamente, dos mesmos. Nesta perspectiva, nenhuma atividade sexual é intrinsecamente má, nem um ato reprovável pela sua própria natureza. A palavra ‘perversão’ é então tomada em seu sentido etimológico de ‘várias versões’, ou várias maneiras de se conseguir prazer com o sexo. E o conceito de perversão, na psicanálise, no singular e não no plural, é uma posição psíquica subjetiva, uma estrutura clínica, diante da castração. (NETTO, 2010, s/n)

Partindo do pressuposto de que o pedófilo busque ajuda, ou que esta seja imposta após um julgamento, que tipos de terapêuticas existem com a finalidade de

trabalhar as questões desse sujeito com sua realidade? Segundo Hisgail (2007), as práticas mais utilizadas e consideradas legais em alguns países, como é o caso do continente europeu, utilizam-se da castração química como arma para combater a pedofilia. A partir de medicamentos que irão inibir o desejo sexual do sujeito, este poderá parar de cometer os atos criminosos. Contudo, trabalhar com o sintoma do sujeito, mas não com a subjetividade, é a saída correta? A sociedade, amedrontada e ignorante, como nos mostra Hisgail (2007), ainda apóia a divulgação dos nomes dos acusados de crimes de pedofilia que, eventualmente, voltem ao convívio social.

A perversão é alvo de muitos questionamentos e folclores, que causam certo encantamento, fascinação, no que concerne ao seu entendimento. Roudinesco irá nos dizer que este “[...] fascínio exercido sobre nós pela perversão deve-se precisamente a que ela pode ser ora sublime, ora abjeta.” (2008, p. 11). A primeira característica – sublime – se dá pelo fato de a perversão se manifestar nos homens que se negam a se submeterem às leis dos homens, preferindo excluir-se da sociedade a aderirem tais normas, vistos como verdadeiros heróis e vilões de si mesmos. Enquanto que na segunda – abjeta –, a perversão poderá surgir como foi o caso do Nazismo, a partir de sistemas ditatoriais de cunho genocida, não havendo beleza ou poesia por trás dela.

Não importa para qual sentido a perversão irá se direcionar, para que ela exista é necessário apenas um fator: a presença da linguagem. Com isso, a perversão é algo necessariamente humano, não sendo encontrada em nenhuma outra espécie animal. “A perversão, portanto, é um fenômeno sexual, político, social, psíquico, trans-histórico, estrutural, presente em todas as sociedades humanas.” (ROUDINESCO, 2008, p. 12). É uma consequência da humanidade, presente em toda e qualquer cultura. Havendo fala, discurso, linguagem, comunicação, haverá a perversão. Roudinesco (2008) nos lembra que uma questão que perpassou até o final da Idade Clássica era a dúvida sobre qual é a origem da perversão, de onde ela vem, se a partir de uma ordem superior, divina, marcando o destino do homem desde sua existência, ou se é fruto da cultura, da educação, da relação do homem com o ambiente ao seu redor.

Sade tentou domesticar a perversão, abolindo as leis que consideravam as práticas ditas perversas como crime. Contudo, falhou. Abolindo a lei de sua época, transformava a perversão em lei. O que o marquês não percebeu era que sempre algo desafiaria a lei, esta jamais seria válida para tudo e o que fosse de encontro a ela seria perverso. Acabar com a perversão é acabar com a humanidade, uma não existe sem a outra. A sociedade pode tentar excluir os perversos – seja através do silenciamento que

Sade sofreu por ter suas obras censuradas ou até pelas campanhas atuais que sugerem boicotar o cineasta Woody Allen, promovendo a ideia de não assistir a seus filmes ou comprá-los, como uma forma de calá-lo, de fazê-lo punir pelo que se acredita que ele tenha feito –, mas eles continuarão presentes, quer queiramos ou não. França (2010) ainda acrescenta que:

[...] não podemos estranhar que uma boa parcela da nossa sociedade, em alguns momentos de indignação, chegue a desejar, secretamente, que esses criminosos [...] recebam um castigo à altura do que Zeus deu a Prometeu por ter roubado a centelha do fogo divino e devolvido a inteligência aos mortais: Prometeu foi acorrentado sobre uma rocha com grilhões de que não se podia livrar e, durante o dia, uma águia enviada por Zeus lhe devorava o fígado [...], que durante a noite voltava a crescer, para que se repetisse o castigo ao amanhecer. (p. 47)

É interessante perceber que por mais indesejável que a perversão pareça ser às sociedades ou, no caso do senso comum, por mais indesejáveis que sejam os ditos perversos, ou melhor, os desviantes, será a partir deles que será moldado um determinado modo de agir, pois “[...] nenhuma prática sexual humana é possível sem o suporte de uma retórica.” (ROUDINESCO, 2008, p. 12). E será nesse sentido que Roudinesco nos dirá que a perversão será, sim, desejável. A partir dela ser-nos-á dito como agir e como nos comportarmos em comunidade. É a perversão, portanto, quem denuncia o lado obscuro das sociedades, o lado sombrio de cada um de nós. Serão os perversos, excluídos, rechaçados, criminalizados, que irão anunciar aquilo que tentamos esconder. A perversão “[...] assegura à espécie humana a subsistência de seus prazeres e transgressões.” (2008, p. 13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas sexuais desviantes sempre irão fazer parte da humanidade. As sociedades são criadas e baseadas em leis e preceitos, sejam eles morais, religiosos ou políticos. A constante tentativa de excluir, aprisionar, hospitalizar ou matar os que têm uma sexualidade diferente dos que se consideram normais exige a necessidade em se produzir, cada vez mais, trabalhos que discutam sobre os desviantes.

A partir do que nos foi trazido por Elizabeth Roudinesco (2008) e por Foucault (2001; 2010), percebemos que os desvios sexuais, assim como a própria sexualidade, estão, desde muito tempo, sujeitos ao controle de uma determinada moral e cultura e que o olhar sobre eles pode, um dia, mudar. Tanto um desvio pode vir a deixar de ser considerado como tal, quanto algo pode passar a ser considerado como desviante. Além disso, pudemos perceber que, ao longo dos séculos, sempre houve uma necessidade, por parte das sociedades, em elaborar políticas de exclusão e eliminação das pessoas consideradas desviantes. Entretanto, entendemos que sempre que houver norma haverá sua retórica. A produção da norma depende, estruturalmente, da produção de um discurso sobre as práticas desviantes. A existência de uma dependerá da circunscrição da outra.

Quando Freud elabora sua teoria sobre a perversão, ele se distancia cada vez mais do pensamento clássico de que perversos são doentes, colocando aquela – juntamente com a neurose e a psicose – como uma estrutura psíquica, uma forma de o homem se inserir na cultura, no campo da linguagem. Serge André (1999) e Fani Hisgail (2007) se utilizam do saber elaborado por Freud – principalmente por meio da teorização sobre a pulsão, o fetiche e a renegação – para elaborarem um saber acerca da pedofilia, discutindo tanto sobre a estruturação do sujeito, como sobre a escolha objetal por crianças.

Ao falar sobre a plasticidade tanto da pulsão como do objeto e do objetivo pulsionais, Freud nos mostra que não há uma única forma de se satisfazer a pulsão. A partir disso, a reprodução não é mais considerada a forma *normal* de satisfação pulsional e, assim, o pensamento freudiano se distancia da ideia clássica. Quando ele elabora sobre o fetiche, percebe haver, na estruturação do perverso, uma ação particular frente à ameaça de castração, a renegação. Além disso, haverá uma cisão do eu frente a

essa ameaça, na qual o perverso irá reconhecer e não reconhecer a castração. Sendo assim, a fim de preservar o falo materno, e também o seu próprio, o perverso articulará uma maneira de velar o que lhe fora apresentado, de camuflar o buraco percebido.

A fantasia não será suficiente para sustentar o gozo do perverso. Para que ele goze, será necessária a presença de um terceiro, de um olhar quase que cúmplice, a quem ele mostre a Lei sendo transposta, desobedecida, desmascarada. Percebemos, ainda, que a escolha do objeto sexual não irá definir a estrutura do sujeito, mesmo que, porventura, ele venha a ter alguma relação com crianças. Os comportamentos pedófilos poderão estar presentes em todas as estruturas. Entretanto, a pedofilia estará relacionada à perversão no momento em que escutarmos a relação do sujeito com o desejo, com a fantasia, com o gozo, com a ameaça de castração, com a Lei e com o Outro.

A cada ano presenciamos o aumento de políticas de caça aos pedófilos, tornando-os verdadeiros monstros do século XXI. Enquanto isso, percebemos a pouca ou quase nula produção acadêmica e literária sobre o entendimento do pedófilo. Durante a produção deste trabalho, a maior dificuldade foi a de encontrarmos publicações que tratassem da pedofilia, mas que não focassem nas crianças.

Sabemos e concordamos que se trata de um crime e que muitos são os países que consideram a pedofilia como tal. Entretanto, para nos distanciarmos do pensamento de que pedófilos são animais, monstros, que não sofrem com seu desejo, que não buscam ajuda, decidimos elaborar esse trabalho, focando nosso olhar no pedófilo, buscando produzir um saber que fosse de encontro ao saber moral, patologizador.

Ao nos distanciarmos do olhar social, pudemos entender a relação do estranho com a pedofilia. O sentimento do estranho surge, justamente, pela ação do pedófilo — ou pelo desejo deste em relação à criança — denunciar algo que deveria estar guardado na escuridão da própria sociedade. O mecanismo do recalque impossibilita o acesso a materiais inconscientes, e o contato com a pedofilia acaba por desmascarar a sociedade, seja denunciando a erogeneização de crianças, de maneira mais óbvia, ou apontando investimentos que, a nível do inconsciente, acabam por serem sexuais.

Enfatizamos, ainda, a importância de trabalharmos esse tema, focando no pedófilo e em sua subjetividade. Produzindo novos trabalhos e realizando novas discussões, poderemos buscar entender a relação da pedofilia com a cultura. O que a

pedofilia teria a dizer sobre a cultura em que se apresenta? A partir do discurso do pedófilo e das políticas que lhe são endereçadas, poderíamos apreender aspectos importantes da nossa própria cultura e a maneira como esta lida com a sexualidade?

Por fim, esperamos ter contribuído à construção de um saber teórico acerca da pedofilia e que possamos ter ajudado a uma melhor compreensão acerca desta temática, que ao mesmo tempo que é polêmica e complexa, é pouco aprofundada ou, tantas vezes, vista sob uma ótica unilateral.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

ANDRÉ, S. **La signification de la pédophilie**. Conférence à Lausanne, 1999.

ANDRÉS, M. Renegação. *In: Dicionário Enciclopédico de psicanálise: o legado de Freud e Lacan* / editado por Pierre Kaufmann; tradução, Vera Ribeiro, Maria Luiza X. de A. Borges; consultoria, Marco Antônio Coutinho Jorge. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990.

CESAROTTO, O. **No olho do outro**. São Paulo: Iluminuras, 1996.

CROMBERG, R. U. Violência, pedofilia, incest: o mal-estar na atualidade. *In: FRANÇA (ORG.), C.P. Perversão: as engrenagens da violência sexual infantojuvenil*. Rio de Janeiro: Imago, 2010.

DOR, J. **Estrutura e Perversões**. Obra originalmente publicada em francês sob o título *Structure et Perversions* por *Éditions Denoël*. Paris. Copyright (1987) by *Éditions Denoël*.

_____. **A clínica psicanalítica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.

_____. **Estratégia, Poder e Saber**. Org. e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; Trad: Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro, Forense Universitária, (2003).

_____. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2010.

FRANÇA (ORG.), C.P. **Perversão: as engrenagens da violência sexual infantojuvenil**. Rio de Janeiro: Imago, 2010.

FRANÇA, C.P. Emanações da caixa de Pandora. *In*: FRANÇA (ORG.), C.P. **Perversão: as engrenagens da violência sexual infantojuvenil**. Rio de Janeiro: Imago, 2010.

FREUD, S. As aberrações sexuais (1905). *In*: Um **Caso de Histeria, Três Ensaios sobre Sexualidade e outros trabalhos** (1901-1905). Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. Pulsões e os destinos da pulsão (1915). *In*: **Escritos sobre a psicologia do inconsciente**. Vol.1. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2004.

_____. ‘Uma criança é espancada’ – uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais (1919). *In*: **Uma neurose infantil e outros trabalhos** [1917-1918]. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. O ‘Estranho’ (1919). *In*: **Uma neurose infantil e outros trabalhos** [1917-1918]. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. A perda da realidade na neurose e psicose. (1924) *In*: **Escritos sobre a psicologia do inconsciente**. Vol.3. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2007.

_____. O Fetichismo (1927). *In*: **Escritos sobre a psicologia do inconsciente**. Vol.3. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2007.

_____. A cisão do eu no processo de defesa. (1938) *In*: **Escritos sobre a psicologia do inconsciente**. Vol.3. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2007.

HISGAIL, F. **Pedofilia: um estudo psicanalítico**. 2^a. Reimp. São Paulo: Iluminuras, 2007.

KATZ, C.S. Prefácio. *In*: FRANÇA (ORG.), C.P. **Perversão: as engrenagens da violência sexual infantojuvenil**. Rio de Janeiro: Imago, 2010.

NETTO, G. A. F. Pedofilia, uma perversão. *In*: **Revista Psique**, no 57, Editora Escala, São Paulo, 2010.

_____. Perversões ou perversão. *In: Revista Estilos da Clínica*, USP-SP, v. IV, no 6, São Paulo, 1999.

Organização Mundial da Saúde. **CID-10 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde**. 10a rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997.

PEREIRA, M. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: um olhar sobre aquele que violenta**. *Cad. Psicanál.-CPRJ*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 25, p. 222-237, 2011.

ROUDINESCO, E. **A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos**. Tradução André Telles; revisão técnica Marco Antônio Coutinho Jorge. – Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

VALAS, Patrick. **Freud e a perversão**. Reunião de textos, Manoel Barros Motta; tradução, Dulce Duque Estrada – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1990.

VON KRAFFT-EBING, R. **Psychopathia sexualis: as histórias de caso**. Martins Fontes, São Paulo, 2001.